



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 032 - PMPB

Pregão nº 9/2018 006 PMPB-PP-SRP

Ata Srp nº 048/2018

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI - PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no 05.149.158/0001-41, com sede na Av. João Gomes Pedrosa, nº 500 – Centro, Peixe-Boi – Pará – Brasil – CEP: 68.734-000, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal **Sr. Antônio Mozart Cavalcante Filho**, brasileiro, residente e domiciliado em PEIXE-BOI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob nº. **9/2018 - 006 PMPB-PP-SRP**, publicada no DOU do dia 13/03/2018, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas **POR LOTE**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pela Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços que objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Peças e Serviços Mecânicos e Troca de Peças de Reposição da frota municipal atendimento a Prefeitura, secretarias e fundos conforme o Anexo II do Edital de Registro de Preço nº 9/2018 - 006 PMPB-PP-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO PREÇO

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo VII - A, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 – Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

- a) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 – Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 – Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 – A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1 – Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 – Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 – Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

3.5.4 – Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de PEIXE BOI, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2 – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 – O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - A Contratante pagará à Contratada pelo *Fornecimento de Peças e Serviços Mecânicos*; adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.2 - O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

5.4 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.5 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

5.6 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

5.7 - A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.

5.8 - A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da Certidão de INSS, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

CLÁUSULA SEXTA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (Doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal.

6.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento (Anexo VIII), e como termo final o recebimento definitivo dos Fornecimento de Peças e Serviços Mecânicos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento do ano em curso.

CLÁUSULA OITAVA

DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

8.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2 - Quando houver necessidade de Contratação de Pessoa Jurídica no fornecimento de Fornecimento de Peças e Serviços Mecânicos por algum dos órgãos participantes da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 - Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer Fornecimento de Peças e Serviços Mecânicos ao preço e nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

CLÁUSULA NONA

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS

9.1 - A entrega das Compras e Serviços começar-se-á imediato após o recebimento da Ordem de compras e Serviços.

9.2 - Os Serviços mecânicos serão realizados em oficina próprio do contratado.

9.3 - A Administração Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo recebimento do Fornecimento de Peças e Serviços Mecânicos, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos deste contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 05 (cinco) dias consecutivos.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1 - Compete à Contratada:

a) entregar os Fornecimento de Peças e Serviços Mecânicos de acordo com as condições e prazos propostos e fornece - los dentro do período da validade;

b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei nº 8.666/93 e alterações;

10.2 - Compete à Contratante:

a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;

b) definir o local para entrega dos Fornecimento de Peças e Serviços Mecânicos adquiridos;

c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos Fornecimento de Peças e Serviços Mecânicos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

11.1.1 – Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

11.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto;

11.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 11.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;

11.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

- a) Advertência;
- b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

§ 1º. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

§ 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão ao Prefeito Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

§ 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Prefeito Municipal, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

11.3 – As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;
- d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
- e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;
- f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Município.

11.4 – Os montantes relativos às multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

11.5 – Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

11.6 – Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA RESCISÃO

A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DOS ADITAMENTOS

A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DOS RECURSOS

Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada pelo (a) Secretaria Municipal de Administração, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

DO FORO

Fica eleito o foro de Peixe Boi - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

PEIXE BOI, 10 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE PEIXE BOI
BOI:05149158000141
141

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE PEIXE BOI:05149158000141
Dados: 2018.04.10 19:13:30 -03'00'

ANTONIO MOZART CAVALCANTE FILHO:22339825253

Assinado de forma digital por ANTONIO MOZART CAVALCANTE FILHO:22339825253
Dados: 2018.04.10 19:16:39 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI
CONTRATANTE**

Assinado de forma digital por COMERCIAL ROCHA E AMARAL LTDA
ME:11540305000102
Dados: 2018.04.10 10:07:33 -03'00'

**COMERCIAL ROCHA E AMARAL LTDA-ME
C.N.P.J. nº 11.540.305/0001-02
CONTRATADO**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 048/2018, celebrada entre a Prefeitura Municipal de PEIXE BOI e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados POR LOTE, em face à realização do Pregão Presencial 9/2018 - 006 PMPB-PP-SRP.

RELAÇÃO DOS ITENS

Empresa: COMERCIAL ROCHA E AMARAL LTDA-ME; C.N.P.J. nº 11.540.305/0001-02, estabelecida à AV. BARÃO DO RIO BRANCO S/Nº, VILA ALTA, Nova Timboteua PA. (91) 98173-8446, representada neste ato pelo Sr(a). GILSON ROCHA AMARAL, C.P.F. nº 900.115.863-20, R.G. nº 6018264 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	
00275	AMORTECEDOR DIANTEIRO CHEVROLET/MONTANA - Marca.:	UNIDADE	8.00	496,800	
3.974,40	COFAP				
00276	AMORTECEDOR TRASEIRO CHEVROLET/MONTANA - Marca.:	UNIDADE	8.00	285,200	
2.281,60	COFAP				
00277	BARRA DE DIREÇÃO CHEVROLET MONTANA - Marca.: NAKAT	UNIDADE	12.00	92,000	
1.104,00	A				
00278	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO CHEVROLET MONTANA -	UNIDADE	8.00	119,600	
956,80	Marca.: COFAP				
00279	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO CHEVROLET MONTANA - M	UNIDADE	8.00	92,000	
736,00	marca.: KIT E CIA				
00280	BATERIA 60 AMP CHEVROLET MONTANA - Marca.: AMERICA	UNIDADE	4.00	437,000	
1.748,00	00281	BICOS P/PNEUS CHEVROLET MONTANA - Marca.: BREMEN	UNIDADE	24.00	7,360
176,64	00282	BOBINA IGNIÇÃO CHEVROLET MONTANA - Marca.: DELPHI	UNIDADE	4.00	593,400
2.373,60	00283	BOMBA D'ÁGUA CHEVROLET MONTANA - Marca.: NAKATA	UNIDADE	4.00	138,000
552,00	00284	BOMBA DE COMBUSTÍVEL CHEVROLET MONTANA - Marca.: B	UNIDADE	4.00	450,800
1.803,20	OSCH				
00285	BUCHA BANDEJA P/DIANTEIRA CHEVROLET MONTANA - Marc	UNIDADE	12.00	46,000	
552,00	a.: SAMPEL				
00286	BUCHA DA BANDEJA C/MANCAL P/TRAS CHEVROLET MONTANA	UNIDADE	12.00	115,000	
1.380,00	- Marca.: SAMPEL				
00287	BUCHA EIXO TRASEIRO CHEVROLET MONTANA - Marca.: SA	UNIDADE	8.00	73,600	
588,80	BO				
00288	BURRINHO TRASEIRO CHEVROLET MONTANA - Marca.: CONT	UNIDADE	8.00	87,400	
699,20	ROIL				
00289	COIFA RODA CHEVROLET MONTANA - Marca.: SABO	UNIDADE	8.00	41,400	
331,20	00290	COIFA CÂMBIO CHEVROLET MONTANA - Marca.: NAKATA	UNIDADE	8.00	32,200
257,60	00291	CORREIA ALTERNADOR CHEVROLET MONTANA - Marca.: GAT	UNIDADE	4.00	46,000
184,00	ES				
00292	CORREIA CVA CHEVROLET MONTANA - Marca.: ACDELCO	UNIDADE	4.00	69,000	
276,00	00293	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO CHEVROLET MONTANA - Ma	UNIDADE	16.00	191,360
3.061,76	marca.: COFAP				
00294	COXIM CÂMBIO CHEVROLET MONTANA - Marca.: COFAP	UNIDADE	4.00	391,000	
1.564,00	00295	COXIM DO MOTOR CHEVROLET MONTANA - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	8.00	128,800
1.030,40					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

00296	DISCO DE FREIO CHEVROLET MONTANA - Marca.: FREMAX	UNIDADE	12.00	133,400
1.600,80				
00297	ESCAPAMENTO FINAL CHEVROLET MONTANA - Marca.: MAST	UNIDADE	4.00	318,320
1.273,28				
	RA			
00298	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO CHEVROLET MONTANA - Marc	UNIDADE	4.00	289,800
1.159,20				
	a.: MASTRA			
00299	FILTRO DE AR MOTOR CHEVROLET MONTANA - Marca.: MET	UNIDADE	12.00	32,200
386,40				
	AL LEVE			
00300	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CHEVROLET MONTANA - Marca.:	UNIDADE	12.00	23,000
276,00				
	METAL LEVE			
00301	FILTRO DE ÓLEO CHEVROLET MONTANA - Marca.: BOSCH	UNIDADE	20.00	23,000
460,00				
00302	FLEXIVEL FREIO CHEVROLET MONTANA - Marca.: TRW	UNIDADE	12.00	55,200
662,40				
00303	FLUIDO FREIO DOT3 CHEVROLET MONTANA - Marca.: VARG	UNIDADE	20.00	23,000
460,00				
	A			
00304	JG CABOS VELA CHEVROLET MONTANA - Marca.: BOSCH	UNIDADE	4.00	138,000
552,00				
00305	JG VELAS CHEVROLET MONTANA - Marca.: BOSCH	UNIDADE	4.00	78,200
312,80				
00306	JUNTA HOMOCINETICA CHEVROLET MONTANA - Marca.: NAK	UNIDADE	6.00	202,400
1.214,40				
	ATA			
00307	K80 DESCARBONIZANTE CHEVROLET MONTANA - Marca.: SU	UNIDADE	20.00	26,680
533,60				
	N			
00308	KIT DE EMBREAGEM CHEVROLET MONTANA - Marca.: LUK	UNIDADE	4.00	409,400
1.637,60				
00309	KIT ESTABILIZADOR CHEVROLET MONTANA - Marca.: KIT	UNIDADE	24.00	55,200
1.324,80				
	E CIA			
00310	KIT ROLAMENTO TRASEIRO CHEVROLET MONTANA - Marca.:	UNIDADE	12.00	151,800
1.821,60				
	FAG			
00311	LAMPADA FAROL H7 PHILIPS CHEVROLET MONTANA - Marca	UNIDADE	20.00	41,400
828,00				
	.: PHILIPS			
00312	LAMPADA FREIO 2 POLO CHEVROLET MONTANA - Marca.: P	UNIDADE	20.00	9,200
184,00				
	HILIPS			
00313	LAMPADA PISCA 1 POLO CHEVROLET MONTANA - Marca.: P	UNIDADE	20.00	7,360
147,20				
	HILIPS			
00314	LTR OLEO CAIXA SAE 90 CHEVROLET MONTANA - Marca.:	UNIDADE	40.00	25,760
1.030,40				
	LUBRAX			
00315	MOLA TRASEIRA CHEVROLET MONTANA - Marca.: FABRINI	UNIDADE	8.00	248,400
1.987,20				
00316	ÓLEO MOTOR SAE 20W50 CHEVROLET MONTANA - Marca.: L	LITRO	200.00	25,760
5.152,00				
	UBRAX			
00317	ÓLEO MOTOR SAE W80 CHEVROLET MONTANA - Marca.: LUB	LITRO	50.00	27,600
1.380,00				
	RAX			
00318	PALHETAS PARA-BRISA CHEVROLET MONTANA - Marca.: BO	PAR	6.00	59,800
358,80				
	SCH			
00319	PARABRISA CHEVROLET MONTANA - Marca.: PK	UNIDADE	4.00	533,600
2.134,40				
00320	PASTILHA DE FREIO CHEVROLET MONTANA - Marca.: FRAS	UNIDADE	10.00	82,800
828,00				
	LE			
00321	PINO GUIA DA PASTILHA FREIO CHEVROLET MONTANA - Ma	UNIDADE	20.00	23,000
460,00				
	ca.: MIX			
00322	PIVOT SUSPENSÃO CHEVROLET MONTANA - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	12.00	96,600
1.159,20				
00323	PONTA EIXO TRASEIRO CHEVROLET MONTANA - Marca.: OR	UNIDADE	8.00	276,000
2.208,00				
	IGINAL			
00324	RELE AUXILIAR CHEVROLET MONTANA - Marca.: DNI	UNIDADE	10.00	27,600
276,00				
00325	RETENTOR VOLANTE CHEVROLET MONTANA - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	92,000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

368,00							
00326	ROLAMENTO APOIO CORREIA ALTERNADOR CHEVROLET MONTA	UNIDADE	4.00			138,000	
552,00							
	NA - Marca.: NITRON						
00327	ROLAMENTO CORREIA CVA CHEVROLET MONTANA - Marca.:	UNIDADE	4.00			170,200	
680,80							
	ORIGINAL						
00328	ROLAMENTO DIANTEIRO CHEVROLET MONTANA - Marca.: FA	UNIDADE	12.00			133,400	
1.600,80							
	G						
00329	SAPATA FREIO TRASEIRA CHEVROLET MONTANA - Marca.:	UNIDADE	8.00			161,000	
1.288,00							
	NAKATA						
00330	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CHEVROLET MONTANA - Marca	UNIDADE	12.00			115,000	
1.380,00							
	:: FREMAX						
00331	TERMINAL DE DIREÇÃO CHEVROLET MONTANA - Marca.: PE	UNIDADE	12.00			73,600	
883,20							
	RPECT						
00332	BELETAS SUSPENSÃO DIANTEIRA CHEVROLET MONTANA - Ma	UNIDADE	12.00			45,080	
540,96							
	rca.: TRW						
00333	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO CHEVROLET/MONTANA - Marca.:	SERVIÇO	30.00			27,600	
828,00							
	GPECAS						
00334	BALANCEAMENTO DE RODAS CHEVROLET/MONTANA - Marca.:	SERVIÇO	120.00			27,600	
3.312,00							
	GPECAS						
00335	CAMBAGEM DE RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS CHEVROLET	SERVIÇO	20.00			55,200	
1.104,00							
	/MONTANA - Marca.: GPECAS						
00336	DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR CHEVROLET/MONTANA - Marca	SERVIÇO	4.00			138,000	
552,00							
	:: GPECAS						
00337	DESEMPENO DE COLUNAS DIANTEIRAS CHEVROLET/MONTANA	SERVIÇO	20.00			64,400	
1.288,00							
	- Marca.: GPECAS						
00338	RECARGA DE EXTINTORES CHEVROLET/MONTANA - Marca.:	SERVIÇO	10.00			9,200	
92,00							
	GPECAS						
00339	REVISÃO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO CHEVROLET/MONT	SERVIÇO	8.00			110,400	
883,20							
	ANA - Marca.: GPECAS						
00340	REVISÃO DO SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GASES DO MOTOR C	SERVIÇO	4.00			110,400	
441,60							
	HEVROLET/MONTANA - Marca.: GPECAS						
00341	REVISÃO DO SISTEMA DE FREIO CHEVROLET/MONTANA - Ma	SERVIÇO	8.00			110,400	
883,20							
	rca.: GPECAS						
00342	REVISÃO DO SISTEMA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA CHEVROLE	SERVIÇO	8.00			73,600	
588,80							
	T/MONTANA - Marca.: GPECAS						
00343	REVISÃO DO SISTEMA DE SUSPENSÃO TRASEIRA CHEVROLET	SERVIÇO	8.00			73,600	
588,80							
	/MONTANA - Marca.: GPECAS						
00344	REVISÃO DO SISTEMA ELETRICO CHEVROLET/MONTANA - Ma	SERVIÇO	6.00			136,000	
828,00							
	rca.: GPECAS						
00345	SERVIÇO DE BORRACHARIA: REPARO DE PNEUS CHEVROLET	SERVIÇO	40.00			18,400	
736,00							
	/MONTANA - Marca.: GPECAS						
00346	SERVIÇO DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E OINTURA CHEVRO	HORA	80.00			110,400	
8.832,00							
	LET/MONTANA - Marca.: GPECAS						
00347	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA AUTOMOTIVA INCLUINDO VIDRO C	METRO	6.00			73,600	
441,60							
	HEVROLET/MONTANA - Marca.: GPECAS						
00348	TROCA DE JOGOS DE CABOS DE VELAS CHEVROLET/MONTAN	SERVIÇO	4.00			46,000	
184,00							
	A - Marca.: GPECAS						
00349	TROCA DA BARRA DIREÇÃO CHEVROLET/MONTANA - Marca.:	SERVIÇO	12.00			73,600	
883,20							
	GPECAS						
00350	TROCA DA BATERIA CHEVROLET/MONTANA - Marca.: GPECA	SERVIÇO	4.00			27,600	
110,40							
	S						
00351	TROCA DA BOBINA DE IGNIÇÃO CHEVROLET/MONTANA - Mar	SERVIÇO	4.00			73,600	
294,40							



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

00352	ca.: GPECAS	TROCA DA BOMBA DAGUA CHEVROLET/MONTANA - Marca.: G	SERVIÇO	4.00	184,000
736,00					
	PECAS				
00353		TROCA DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL CHEVROLET/MONTANA -	SERVIÇO	4.00	110,400
441,60					
	Marca.: GPECAS				
00354		TROCA DA BUCHA BANDEJA C/MANCAL CHEVROLET/MONTANA	SERVIÇO	12.00	73,600
883,20					
	- Marca.: GPECAS				
00355		TROCA DA BUCHA DA BANDEJA P/DIANTEIRA CHEVROLET/M	SERVIÇO	12.00	46,000
552,00					
	ONTANA - Marca.: GPECAS				
00356		TROCA DA COIFA CAMBIO CHEVROLET/MONTANA - Marca.:	SERVIÇO	8.00	46,000
368,00					
	GPECAS				
00357		TROCA DA COIFA RODA CHEVROLET/MONTANA - Marca.: G	SERVIÇO	8.00	64,400
515,20					
	PECAS				
00358		TROCA DA CORREIA CVA CHEVROLET/MONTANA - Marca.:	SERVIÇO	4.00	138,000
552,00					
	GPECAS				
00359		TROCA DA CORREIA DO ALTERNADOR CHEVROLET/MONTANA	SERVIÇO	4.00	46,000
184,00					
	- Marca.: GPECAS				
00360		TROCA DA JUNTA HUMOCINETICA CHEVROLET/MONTANA - Ma	SERVIÇO	6.00	73,600
441,60					
	roca.: GPECAS				
00361		TROCA DA LAMPADA FAROL H7 PHILIPS CHEVROLET/MONTAN	SERVIÇO	20.00	18,400
368,00					
	A - Marca.: GPECAS				
00362		TROCA DA LAMPADA FREIO 2POLO CHEVROLET/MONTANA - M	SERVIÇO	20.00	13,800
276,00					
	arca.: GPECAS				
00363		TROCA DA LAMPADA PISCA 1POLO CHEVROLET/MONTANA - M	SERVIÇO	20.00	13,800
276,00					
	arca.: GPECAS				
00364		TROCA DA PONTA EIXO TRASEIRO CHEVROLET/MONTANA - M	SERVIÇO	8.00	110,400
883,20					
	arca.: GPECAS				
00365		TROCA DA SABATA FREIO TRASEIRO CHEVROLET/MONTANA -	SERVIÇO	8.00	82,800
662,40					
	Marca.: GPECAS				
00366		TROCA DE DISCO FREIO CHEVROLET/MONTANA - Marca.: G	SERVIÇO	12.00	92,000
1.104,00					
	PECAS				
00367		TROCA DE ESCAPAMENTO FINAL CHEVROLET/MONTANA - Mar	SERVIÇO	4.00	73,600
294,40					
	ca.: GPECAS				
00368		TROCA DE ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO CHEVROLET/MONTA	SERVIÇO	4.00	46,000
184,00					
	NA - Marca.: GPECAS				
00369		TROCA DE FILTRO DE COMBUSTIVEL CHEVROLET/MONTANA -	SERVIÇO	12.00	55,200
662,40					
	Marca.: GPECAS				
00370		TROCA DE JOGO DE VELAS CHEVROLET/MONTANA - Marca.:	SERVIÇO	4.00	46,000
184,00					
	GPECAS				
00371		TROCA DE OLOE MOTOR CHERVROLET/MONTANA - Marca.: G	SERVIÇO	50.00	36,800
1.840,00					
	PECAS				
00372		TROCA DE PALHETA PARA-BRISA CHEVROLET/MONTANA - Ma	SERVIÇO	6.00	13,800
82,80					
	roca.: GPECAS				
00373		TROCA DE PINO DA PASTILHA FREIO CHEVROLET/MONTANA	SERVIÇO	20.00	64,400
1.288,00					
	- Marca.: GPECAS				
00374		TROCA DE RETENTOR DE VOLANTE CHEVROLET/MONTANA - M	SERVIÇO	4.00	211,600
846,40					
	arca.: GPECAS				
00375		TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO CHEVROLET/MONTANA - M	SERVIÇO	12.00	73,600
883,20					
	arca.: GPECAS				
00376		TROCA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO CHEVROLET/MONTANA -	SERVIÇO	8.00	55,200
441,60					
	Marca.: GPECAS				
00377		TROCA DO AMORTECEDOR TRASEIRO CHEVROLET/MONTANA -	SERVIÇO	8.00	55,200
441,60					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

00378	Marca.: GPECAS	TROCA DO BATENTE AMORT.DIANTEIRO CHEVROLET/MONTANA	SERVIÇO	8.00	55,200
441,60					
00379	- Marca.: GPECAS	TROCA DO BATENTE AMORT.TRASEIRO CHEVROLET/MONTANA	SERVIÇO	8.00	55,200
441,60					
00380	- Marca.: GPECAS	TROCA DO BICO DOS PNEUS CHEVROLET/MONTANA - Marca.	SERVIÇO	24.00	18,400
441,60					
00381	: GPECAS	TROCA DO BUCHA EIXO TRASEIRO CHEVROLET/MONTANA - M	SERVIÇO	8.00	110,400
883,20					
00382	arca.: GPECAS	TROCA DO BURRINHO TRASEIRO CHEVROLET/MONTANA - Mar	SERVIÇO	8.00	46,000
368,00					
00383	ca.: GPECAS	TROCA DO COXIM AMORT.DIANTEIRO CHEVROLET/MONTANA -	SERVIÇO	16.00	110,400
1.766,40					
00384	Marca.: GPECAS	TROCA DO COXIM CAMBIO CHEVROLET/MONTANA - Marca.:	SERVIÇO	4.00	110,400
441,60					
00385	GPECAS	TROCA DO COXIM DO MOTOR CHEVROLET/MONTANA - Marca.	SERVIÇO	8.00	110,400
883,20					
00386	: GPECAS	TROCA DO FILTRO AR MOTOR CHEVROLET/MONTANA - Marca	SERVIÇO	12.00	36,800
441,60					
00387	.: GPECAS	TROCA DO FILTRO DE OLEO CHEVROLET/MONTANA - Marca.	SERVIÇO	20.00	27,600
552,00					
00388	: GPECAS	TROCA DO FLEXIVEL FREIO CHEVROLET/MONTANA - Marca.	SERVIÇO	12.00	46,000
552,00					
00389	: GPECAS	TROCA DO FLUIDO FREIO DOT3 CHEVROLET/MONTANA - Mar	SERVIÇO	20.00	73,600
1.472,00					
00390	ca.: GPECAS	TROCA DO KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO CHEVROLET/MONTA	SERVIÇO	8.00	73,600
588,80					
00391	NA - Marca.: GPECAS	TROCA DO KIT ESTABILIZADOR CHEVROLET/MONTANA - Mar	SERVIÇO	24.00	46,000
1.104,00					
00392	ca.: GPECAS	TROCA DO LTR OLEO CAIXA SAE90 CHEVROLET/MONTANA -	SERVIÇO	40.00	55,200
2.208,00					
00393	Marca.: GPECAS	TROCA DO PIVOT SUSPENÇÃO CHEVROLET/MONTANA - Marca	SERVIÇO	12.00	55,200
662,40					
00394	.: GPECAS	TROCA DE PNEUS CHEVROLET/MONTANA - Marca.: GPECAS	SERVIÇO	24.00	18,400
441,60					
00395		TROCA DO RELE AUXILIAR CHEVROLET/MONTANA - Marca.:	SERVIÇO	10.00	27,600
276,00					
00396	GPECAS	TROCA DO TAMBOR FREIO TRASEIRO CHEVROLET/MONTANA -	SERVIÇO	12.00	110,400
1.324,80					
00397	Marca.: GPECAS	TROCA DO TERMINAL DE DIREÇÃO CHEVROLET/MONTANA - M	SERVIÇO	12.00	55,200
662,40					
00398	arca.: GPECAS	TROCA KIT EMBREAGEM CHEVROLET/MONTANA - Marca.: GP	SERVIÇO	4.00	230,000
920,00					
00399	ECAS	TROCA PASTILHA DO FREIO CHEVROLET/MONTANA - Marca.	SERVIÇO	10.00	36,800
368,00					
00400	: GPECAS	TROCA ROLAMENTO CORREIA CVA CHEVROLET/MONTANA - Ma	SERVIÇO	4.00	73,600
294,40					
00552	roa.: GPECAS	ABRANÇADEIRA FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: SUPRESIL	UNIDADE	50.00	4,900
245,00					
00553		ADITIVO P/ RADIADOR DIESEL FORD 712/CAMINHÃO - Mar	UNIDADE	40.00	24,500
960,00					
00554	ca.: ORBIQUIMICA	ALTERNADOR FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1.00	2.058,000
2.058,00					
00555		AMORTECEDOR DT FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: NAKATA	UNIDADE	4.00	343,000
1.372,00					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

00556	AMORCETEDEDOR T2 FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: NAKAT	UNIDADE	4.00	343,000
1.372,00	A			
00557	ANTI FERRUGEM DESENGRIPANTE FORD 712/CAMINHÃO - Ma	UNIDADE	30.00	19,600
588,00	arca.: CAR80			
00558	AUTOMATICO PARTICA FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: ZM	UNIDADE	2.00	372,400
744,80				
00559	BATERIA 100 AH FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: AMERICA	UNIDADE	2.00	872,200
1.744,40				
00560	BOMBA AUX. DE EMBREAGEM SUP. FORD 712/CAMINHÃO - M	UNIDADE	2.00	313,600
627,20	arca.: TRW			
00561	BOMBA AUX. DE EMBREAGEM INF. FORD 712/CAMINHÃO - M	UNIDADE	2.00	303,800
607,60	arca.: TRW			
00562	BOMBA DE TRANSFERENCIA FORD 712/CAMINHÃO - Marca.:	UNIDADE	2.00	489,020
978,04	NAKATA			
00563	BUCHA DE BARRA TENSORA FORD 712/CAMINHÃO - Marca.:	UNIDADE	20.00	49,000
980,00	SUP REI			
00564	BUCHA DE MOLA DT FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: SUP R	UNIDADE	12.00	66,640
799,68	EI			
00565	BUCHA DE MOLA T2 FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: SUP R	UNIDADE	12.00	78,400
940,80	EI			
00566	CATRACA DA CUICA FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: ZM	UNIDADE	3.00	215,600
646,80				
00567	COLA 3 M FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: 3M	UNIDADE	20.00	14,700
294,00				
00568	CORREIA ALTERNADOR FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: CON	UNIDADE	6.00	137,200
823,20	TITECH			
00569	CORREIA DO HIDRAULICO FORD 712/CAMINHÃO - Marca.:	UNIDADE	6.00	78,400
470,40	CONTITECH			
00570	CRUZETA DO CARDAN FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: NAKA	UNIDADE	8.00	176,400
1.411,20	TA			
00571	DESLIZADOR DE EMBREAGEM FORD 712/CAMINHÃO - Marca.	UNIDADE	2.00	284,200
568,40	: INA			
00572	DIODO NEGATIVO FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: GAUSS	UNIDADE	12.00	19,600
235,20				
00573	DIODO POSITIVO FORD 712/CAMINHÃO[- Marca.: GAUSS	UNIDADE	12.00	19,600
235,20				
00574	ESCOLVA DO ALTERNADOR FORD 712/CAMINHÃO[] - Marca.	UNIDADE	3.00	24,500
73,50	: SULCARBON			
00575	ESCOVA MOTOR PARTIDA FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: U	UNIDADE	4.00	68,600
274,40	NIFAP			
00576	ESTOPA PRA LIMPEZA FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: UNI	UNIDADE	30.00	4,900
147,00	PORT			
00577	FILTRO AR EXT FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: WIX	UNIDADE	6.00	156,800
940,80				
00578	FILTRO AR INT FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: WIX	UNIDADE	6.00	64,680
388,08				
00579	FILTRO DE COMBUSTIVEL FORD 712/CAMINHÃO - Marca.:	UNIDADE	6.00	93,100
558,60	DONALDSON			
00580	FILTRO DIREÇÃO HID FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: WIX	UNIDADE	6.00	24,500
147,00				
00581	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE FORD 712/CAMINHÃO - Marca	UNIDADE	6.00	107,800
646,80	: METAL LEVE			
00582	FITA ISOLANTE FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: MARILIA	UNIDADE	20.00	5,880
117,60				
00583	FUSIVEL FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: MAS	UNIDADE	40.00	4,900
196,00				
00584	GRAXA CHASSI FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: DULUB	BALDE	8.00	225,400
1.803,20				
00585	IMPULSOR BENDIX FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: ARIELO	UNIDADE	2.00	284,200
568,40				
00586	INDUZIDO MOTOR PARTIDA FORD 712/CAMINHÃO - Marca.:	UNIDADE	2.00	588,000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

1.176,00	ARIELO				
00587	KIT DE EMBREAGEM FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: SACHS	KIT	2.00	1.274,000	
2.548,00					
00588	LAMPADA 1P FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	20.00	9,800	
196,00					
00589	LAMPADA 2P FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	20.00	14,700	
294,00					
00590	LAMPADA H1 FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	20.00	39,200	
784,00					
00591	LAMPADA H4 FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	20.00	34,300	
686,00					
00592	LAMPADA H7 FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	20.00	94,080	
1.881,60					
00593	LONA DE FREIO DT FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: LONAF	KIT	3.00	196,000	
588,00					
	LEX				
00594	LONA DE FREIO TZ FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: LONAF	KIT	3.00	176,400	
529,20					
	LEX				
00595	OLEO 140 FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: DULUB	BALDE	8.00	343,000	
2.744,00					
00596	OLEO 15W40 FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: DULUB	BALDE	8.00	303,800	
2.430,40					
00597	OLEO 90 CAMBIO FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: LUBRAX	LITRO	60.00	24,500	
1.470,00					
00598	OLEO ATF HIDRAULICO FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: DU	LITRO	50.00	19,600	
980,00					
	LUB				
00599	OLEO FREIO DOT 3 FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: BOSCH	UNIDADE	30.00	19,600	
588,00					
00600	PALHETA LIMPADOR PARABRISA FORD 712/CAMINHÃO - Mar	PAR	3.00	78,400	
235,20					
	ca.: BOSCH				
00601	PERNO DE RODA FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: ZM	UNIDADE	40.00	29,400	
1.176,00					
00602	PINO DE CENTRO DT FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: JS	UNIDADE	6.00	39,200	
235,20					
00603	PINO DE CENTRO TZ FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: JS	UNIDADE	6.00	39,200	
235,20					
00604	PLACA DE VOLTAGEM FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: BOSC	UNIDADE	2.00	343,000	
686,00					
	H				
00605	REBITE PRA LONA FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: MIX	UNIDADE	200.00	0,980	
196,00					
00606	REGULADOR VOLTAGEM FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: IKR	UNIDADE	2.00	68,600	
137,20					
	O				
00607	RELE AUX 3 PINO FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: DNI	UNIDADE	10.00	21,560	
215,60					
00608	RELE AUX 4 PINO FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: DNI	UNIDADE	10.00	27,440	
274,40					
00609	RELE AUX 5 PINO FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: DNI	UNIDADE	10.00	34,300	
343,00					
00610	REPARO DA CUICA FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: MONACO	UNIDADE	6.00	44,100	
264,60					
00611	ROLAMENTO DE CENTRO FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: TI	UNIDADE	6.00	588,000	
3.528,00					
	MKN				
00612	ROLAMENTO DE RODA DT FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: T	UNIDADE	6.00	147,000	
882,00					
	IMKN				
00613	ROLAMENTO DE RODA TX FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: T	UNIDADE	6.00	215,600	
1.293,60					
	IMFN				
00614	SILICONE DE ALTA TEMPERATURA FORD 712/CAMINHÃO - M	UNIDADE	20.00	56,840	
1.136,80					
	arca.: UNIFORT				
00615	TAMBOR DE FREIO FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: METAGA	UNIDADE	4.00	578,200	
2.312,80					
	L				
00616	TERMINAL DE BATERIA FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: JA	UNIDADE	12.00	12,740	
152,98					
	VALI				
00617	TERMINAL DE DIREÇÃO LD FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: UNIDADE		4.00	225,400	
901,60					
	VIEMAR				
00618	TERMINAL DE DIREÇÃO LE FORD 712/CAMINHÃO - Marca.: UNIDADE		4.00	196,000	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

784,00	VIEMAR					
00619	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA VOLKSWAGEN/CAÇAMBA - Marc	UNIDADE	6.00		392,000	
2.352,00	a.: 2M					
00620	BARRA DE DIREÇÃO VOLKSWAGEN/CAÇAMBA - Marca.: JS	UNIDADE	12.00		1.176,000	
14.112,00	00621	BATERIA 150 AMP VOLKSWAGEN/CAÇAMBA - Marca.: AMERI	UNIDADE	6.00	1.078,000	
6.468,00	CA					
00622	BENDIX MOTOR PARTIDA VOLKSWAGEN/CAÇAMBA - Marca.:	UNIDADE	6.00		294,000	
1.764,00	ZEN					
00623	BOMBA D'AGUA VOLKSWAGEN/CAÇAMBA - Marca.: URBA	UNIDADE	4.00		1.176,000	
4.704,00	00624	CAIXA DE SATELETE VOLKSWAGEN/CAÇAMBA - Marca.: MER	UNIDADE	4.00	1.470,000	
5.880,00	ITOR					
00625	CORCOA VOLKSWAGEN/CAÇAMBA - Marca.: MERITOR	UNIDADE	4.00		1.078,000	
4.312,00	00626	CORREIA ALTERNADOR VOLKSWAGEN/CAÇAMBA - Marca.: CO	UNIDADE	4.00	107,900	
431,20	NTITECH					
00627	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA VOLKSWAGEN/CAÇAMBA - Ma	UNIDADE	4.00		58,800	
235,20	roa.: CONTITECH					
00628	CRUZETA DO CARDAN VOLKSWAGEN/CAÇAMBA - Marca.: MER	UNIDADE	6.00		274,400	
1.646,40	ITOR					
00629	BALDE GRAÇA VOLKSWAGEN/CAÇAMBA - Marca.: DULUB	BALDE	6.00		235,200	
1.411,20	00630	INDUZIDO MOTOR PARTIDA VOLKSWAGEN/CAÇAMBA - Marca.	UNIDADE	4.00	588,000	
2.352,00	: ARIELO					
00631	LONA FREIO (JOGO) VOLKSWAGEN/CAÇAMBA - Marca.: LON	UNIDADE	6.00		382,200	
2.293,20	AFLEX					
00632	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA VOLKSWAGEN/CAÇAMBA - Ma	UNIDADE	6.00		588,000	
3.528,00	rca.: DENSO					
00633	OLEO DO MOTOR SAE15W40 VOLKSWAGEN/CAÇAMBA - Marca	LITRO	600.00		26,460	
15.876,00	.: LUBRAX					
00634	OLEO DO MOTOR 15W40 - TURBO DIESEL VOLKSWAGEN/CAÇ	LITRO	400.00		27,440	
10.976,00	AMBA - Marca.: LUBRAX					
00635	OLEO HIDRAULICO VOLKSWAGEN/CAÇAMBA - Marca.: DULUB	LITRO	200.00		24,500	
4.900,00	00636	OLEO MOTOR BALDE 40 VOLKSWAGEN/CAÇAMBA - Marca.: D	LITRO	400.00	23,520	
9.408,00	ULUB					
00637	OLEO TRANSMISSÃO VOLKSWAGEN/CAÇAMBA - Marca.: LUBR	LITRO	400.00		24,500	
9.800,00	AX					
00638	OLEO CUBO HD ATF VOLKSWAGEN/CAÇAMBA - Marca.: DULU	LITRO	400.00		24,500	
9.800,00	B					
00639	OLEO HIDRAULICO W68 VOLKSWAGEN/CAÇAMBA - Marca.: D	LITRO	1,000.00		24,500	
24.500,00	ULUB					
00640	FALHETA LIMPADOR PARA-BRISA VOLKSWAGEN/CAÇAMBA - M	PAR	6.00		88,200	
529,20	arca.: BOSCH					
00641	PINHÃO VOLKSWAGEN/CAÇAMBA - Marca.: MERITOR	UNIDADE	6.00		1.470,000	
8.820,00	00644	PORTA ESCOVA VOLKSWAGEN/CAÇAMBA - Marca.: UNIFAP	UNIDADE	9.00	117,600	
1.058,40	00645	REGULADOR VOLTAGEM VOLKSWAGEN/CAÇAMBA - Marca.: IK	UNIDADE	12.00	392,000	
4.704,00	RO					
00646	RETENTOR RODA DIANTEIRA VOLKSWAGEN/CAÇAMBA - Marca	UNIDADE	12.00		78,400	
940,80	: SABO					
00647	RETENTOR RODA TRASEIRO VOLKSWAGEN/CAÇAMBA - Marca.	UNIDADE	8.00		78,400	
627,20	: SABO					
00648	ROLAMENTO ALTERNADOR VOLKSWAGEN/CAÇAMBA - Marca.:	UNIDADE	9.00		44,100	
396,90						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

00649	NACHI ROLAMENTO RODA DIANTEIRA VOLKSWAGEN/CAÇAMBA - Marc	UNIDADE	12.00	392,000	
4.704,00	a.: TIMKEN				
00650	ROLAMENTO RODA TRASEIRA VOLKSWAGEN/CAÇAMBA - Marca	UNIDADE	12.00	441,000	
5.292,00	.: TIMKEN				
00651	TERMINAL DE DIREÇÃO VOLKSWAGEN/CAÇAMBA - Marca.: V	UNIDADE	6.00	392,000	
2.352,00	EMAR				
00652	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO CAMINHÃO/CAÇAMBA - Marca.:	SERVIÇO	60.00	117,600	
7.056,00	GPECAS				
00653	BALANCEAMENTO DE RODAS CAMINHÃO/CAÇAMBA - Marca.:	SERVIÇO	240.00	49,000	
11.760,00	GPECAS				
00654	CAMBAGEM RODA TRASEIRA CAMINHÃO/CAÇAMBA - Marca.:	SERVIÇO	40.00	117,600	
4.704,00	GPECAS				
00655	DESCARBONIZAÇÃO DO CORPO BORBOLETA CAMINHÃO/CAÇAMB	SERVIÇO	4.00	274,400	
1.097,60	A - Marca.: GPECAS				
00656	DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR CAMINHÃO/CAÇAMBA - Marca.	SERVIÇO	8.00	784,000	
6.272,00	: GPECAS				
00657	DESEMPENO DE COLUNA CAMINHÃO/CAÇAMBA - Marca.: GPE	SERVIÇO	40.00	147,000	
5.880,00	CAS				
00658	LIMPEZA DE BICOS CAMINHÃO/CAÇAMBA - Marca.: GPECAS	SERVIÇO	8.00	872,200	
6.977,60	00659	RECARGA DE EXTINTORES CAMINHÃO/CAÇAMBA - Marca.: G	SERVIÇO	20.00	78,400
1.568,00	PECAS				
00660	RECARGA DE GAS PARA AR-CONDICIONADO CAMINHÃO/CAÇAM	SERVIÇO	20.00	294,000	
5.880,00	BA - Marca.: GPECAS				
00661	REVISÃO DO AR-CONDICIONADO CAMINHÃO/CAÇAMBA - Marc	SERVIÇO	16.00	392,000	
6.272,00	a.: GPECAS				
00662	REVISÃO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO CAMINHÃO/CAÇAM	SERVIÇO	16.00	98,000	
1.568,00	BA - Marca.: GPECAS				
00663	REVISÃO DO SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRAULICA CAMINHÃO/	SERVIÇO	8.00	83,300	
666,40	CAÇAMBA - Marca.: GPECAS				
00664	REVISÃO DO SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GASES DO MOTOR C	SERVIÇO	4.00	78,400	
313,60	AMINHÃO/CAÇAMBA - Marca.: GPECAS				
00665	REVISÃO DO SISTEMA DE FREIO CAMINHÃO/CAÇAMBA - Mar	SERVIÇO	8.00	186,200	
1.489,60	ca.: GPECAS				
00666	REVISÃO DO SISTEMA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA CAMINHÃO	SERVIÇO	16.00	274,400	
4.390,40	/CAÇAMBA - Marca.: GPECAS				
00667	REVISÃO DO SISTEMA DE SUSPENSÃO TRASEIRA CAMINHÃO/	SERVIÇO	16.00	380,240	
6.082,84	CAÇAMBA - Marca.: GPECAS				
00668	REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO CAMINHÃO/CAÇAMBA - Mar	SERVIÇO	8.00	343,000	
2.744,00	ca.: GPECAS				
00669	SERVIÇO DE BORRACHARIA: REPAROS DE PNEUS CAMINHÃO	UNIDADE	40.00	78,400	
3.136,00	/CAÇAMBA - Marca.: GPECAS				
00670	SERVIÇO DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA CAMINE	HORA	400.00	117,600	
47.040,00	ÃO/CAÇAMBA - Marca.: GPECAS				
00671	SERVIÇO DE VIDRAÇARTA AUTOMOTIVA INCLUINDO VIDRO C	METRO	16.00	147,000	
2.352,00	AMINHÃO/CAÇAMBA - Marca.: GPECAS				
00672	TROCA BARRA DE DIREÇÃO CAMINHÃO/CAÇAMBA - Marca.:	SERVIÇO	16.00	176,400	
2.822,40	GPECAS				
00673	TROCA BATERIA CAMINHÃO/CAÇAMBA - Marca.: GPECAS	SERVIÇO	4.00	39,200	
156,80	00674	TROCA BICOS P/PNEUS CAMINHÃO/CAÇAMBA - Marca.: GPE	SERVIÇO	48.00	49,000
00674	CAS				
2.352,00	00675	TROCA BOMBA D'AGUA CAMINHÃO/CAÇAMBA - Marca.: GPEC	SERVIÇO	12.00	588,000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

7.056,00	AS					
00676	TROCA BOMBA OLEO CAMINHÃO/CAÇAMBA - Marca.: GPECAS	SERVIÇO	4.00		980,000	
3.920,00						
00677	TROCA CORREIA ALTERNADOR CAMINHÃO/CAÇAMBA - Marca.	SERVIÇO	8.00		117,600	
940,80						
	: GPECAS					
00678	TROCA FILTRO DE AR MOTOR CAMINHÃO/CAÇAMBA - Marca.	SERVIÇO	8.00		49,000	
392,00						
	: GPECAS					
00679	TROCA FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAMINHÃO/CAÇAMBA - Mar	SERVIÇO	16.00		58,800	
940,80						
	ca.: GPECAS					
00680	TROCA FILTRO DE ÓLEO CAMINHÃO/CAÇAMBA - Marca.: G	SERVIÇO	48.00		49,000	
2.352,00						
	PECAS					
00681	TROCA FLEXIVEL FREIO CAMINHÃO/CAÇAMBA - Marca.: GP	SERVIÇO	8.00		78,400	
627,20						
	ECAS					
00682	TROCA FLUIDO FREIO DOT3 CAMINHÃO/CAÇAMBA - Marca.:	SERVIÇO	8.00		117,600	
940,80						
	GPECAS					
00683	TROCA JOGO DE BRONZE: BIELA E MANCAL CAMINHÃO/CAÇA	SERVIÇO	4.00		1.960,000	
7.840,00						
	MBA - Marca.: GPECAS					
00684	TROCA JOGO DE JUNTA DO MOTOR CAMINHÃO/CAÇAMBA - Ma	SERVIÇO	4.00		1.960,000	
7.840,00						
	ica.: GPECAS					
00685	TROCA JOGO DE PISTÃO CAMINHÃO/CAÇAMBA - Marca.: GP	SERVIÇO	4.00		2.450,000	
9.800,00						
	ECAS					
00686	TROCA KIT DE EMBREAGEM CAMINHÃO/CAÇAMBA - Marca.:	SERVIÇO	8.00		784,000	
6.272,00						
	GPECAS					
00687	TROCA LAMPADA FAROL H7 PHILIPS CAMINHÃO/CAÇAMBA -	SERVIÇO	24.00		14,700	
352,80						
	Marca.: GPECAS					
00688	TROCA LAMPADA FREIO 2 POLO CAMINHÃO/CAÇAMBA - Marc	SERVIÇO	12.00		14,700	
176,40						
	a.: GPECAS					
00689	TROCA LAMPADA PISCA 1 POLO CAMINHÃO/CAÇAMBA - Marc	SERVIÇO	12.00		14,700	
176,40						
	a.: GPECAS					
00690	TROCA LTR OLEO CAIXA CAMINHÃO/CAÇAMBA - Marca.: GP	SERVIÇO	24.00		147,000	
3.528,00						
	ECAS					
00691	TROCA ÓLEO MOTOR CAMINHÃO/CAÇAMBA - Marca.: GPECAS	SERVIÇO	100.00		58,800	
5.880,00						
00692	TROCA PALHETAS PARA-BRISA CAMINHÃO/CAÇAMBA - Marca	SERVIÇO	12.00		49,000	
588,00						
	: GPECAS					
00693	TROCA DE PNEUS CAMINHÃO/CAÇAMBA - Marca.: GPECAS	SERVIÇO	72.00		78,400	
5.644,80						
00694	TROCA RELE AUXILIAR CAMINHÃO/CAÇAMBA - Marca.: GPE	SERVIÇO	8.00		19,600	
156,80						
	CAS					
00695	TROCA ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR CAMINHÃO/CAÇAMB	SERVIÇO	8.00		147,000	
1.176,00						
	A - Marca.: GPECAS					
00696	TROCA TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CAMINHÃO/CAÇAMBA -	SERVIÇO	16.00		117,600	
1.981,60						
	Marca.: GPECAS					
00697	TROCA TERMINAL DE DIREÇÃO CAMINHÃO/CAÇAMBA - Marca	SERVIÇO	16.00		78,400	
1.254,40						
	: GPECAS					
00698	ABRAÇADEIRA VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.: SUPRES	UNIDADE	30.00		4,500	
135,00						
	IL					
00699	ADITIVO P/ RADIADOR DIESEL VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS -	UNIDADE	50.00		22,500	
1.125,00						
	Marca.: ORBIQUIMICA					
00700	ALTERNADOR 13.180 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.:	UNIDADE	1.00		1.980,000	
1.980,00						
	BOSCH					
00701	ALTERNADOR 15.190/26 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca	UNIDADE	1.00		1.935,000	
1.935,00						
	: BOSCH					
00702	AMORTECEDOR DT 13.180 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marc	UNIDADE	2.00		540,000	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

1.080,00	a.: COFAP				
00703	AMORTECEDOR 15.190/26.280 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS -	UNIDADE	4.00		558,000
2.232,00	Marca.: COFAP				
00704	AMORTECEDOR TZ 13.180 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marc	UNIDADE	4.00		449,100
1.796,40	a.: COFAP				
00705	AMORTECEDOR TZ 15.190 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marc	UNIDADE	4.00		810,000
3.240,00	a.: COFAP				
00706	AMORTECEDOR TZ 26.280 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marc	UNIDADE	6.00		810,000
4.860,00	a.: COFAP				
00707	ANTI FERRUGEM DESEMGRIPIANTE VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS	UNIDADE	20.00		16,200
324,00	- Marca.: CAR 80				
00708	AUTOMATICO PARTIDA 13.180 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS -	UNIDADE	2.00		270,000
540,00	Marca.: ZM				
00709	AUTOMATICO PARTIDA VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.:	UNIDADE	2.00		270,000
540,00	ZM				
00710	BATERIA 100 AH VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.: AME	UNIDADE	6.00		720,000
4.320,00	RICA				
00711	BATERIA 150 AH VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.: AME	UNIDADE	6.00		990,000
5.940,00	RICA				
00712	BENDIX 13.180 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.: ZEM	UNIDADE	2.00		342,000
684,00	00713	BENDIX 15.190/26.280 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca	UNIDADE	3.00	342,000
1.026,00	.. ZEM				
00714	BOMBA AUX DE EMBREAGEM INF. 15.190/26.280 VOLKSWA	UNIDADE	4.00		351,000
1.404,00	GEN MAN/ÔNIBUS - Marca.: TRW				
00715	BOMBA AUX. DE EMBREAGEM SUP. 13.180 - Marca.: TRW	UNIDADE	2.00		351,000
702,00	00716	BOMBA AUX. DE EMBREAGEM SUP 15.190/26.280 VOLKSWAG	UNIDADE	4.00	378,000
1.512,00	EN MAN/ÔNIBUS - Marca.: TRW				
00717	BOMBA AUX DE EMBREAGEM INF. 13.180 VOLKSWAGEN MAN/	UNIDADE	2.00		351,000
702,00	ÔNIBUS - Marca.: TRW				
00718	BOMBA DE TRANSFERENCIA 13.180 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBU	UNIDADE	3.00		99,000
297,00	- Marca.: TRW				
00719	BUCHA DA MOLA DT 13.180 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Ma	UNIDADE	4.00		63,000
252,00	rea.: SUP REI				
00720	BUCHA DA MOLA DT VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.: S	UNIDADE	8.00		72,000
576,00	UP REI				
00721	BUCHA DA MOLA TZ 13.180 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Ma	UNIDADE	4.00		81,000
324,00	rea.: SUP REI				
00722	BUCHA DA MOLA TZ VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.: S	UNIDADE	12.00		81,000
972,00	UP REI				
00723	BUCHA ESTABILIZADOR DT 15.190 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBU	KIT	20.00		34,200
684,00	S - Marca.: JS				
00724	BUCHA ISOLADOR BARRA ESTABILIZADOR 15.190 VOLKSWAG	UNIDADE	20.00		34,200
684,00	EN MAN/ÔNIBUS - Marca.: JS				
00725	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA 15.190 VOLKSWAGEN MAN/Ô	KIT	20.00		36,000
720,00	NIBUS - Marca.: JS				
00726	BUZINA VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.: BOSCH	UNIDADE	15.00		63,000
945,00	00727	CÂMARA 1000-20 COMUM VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca	UNIDADE	15.00	162,000
2.430,00	.. QBCM				
00728	COLA 3M VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.: 3M	UNIDADE	20.00		13,500
270,00	00729	CORREIA ALTERNADOR 13.180 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS -	UNIDADE	3.00	81,000
243,00					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

00730	864,00	Marca.: GATES	CORREIA ALTERNADOR 15.190/26.280 VOLKSWAGEN MAN/CN	ALQUEIRE	8.00	108,000
00731	270,00	IBUS - Marca.: GATES	CORREIA DO HIDRAULICO 13.180 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS	UNIDADE	6.00	45,000
00732	270,00	- Marca.: GATES	CORREIA DO HIDRAULICO 15.190/26.280 VOLKSWAGEN MAN	UNIDADE	6.00	45,000
00733	864,00	/ÔNIBUS - Marca.: GATES	CRUZETA DO CARDAN 13.180 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - M	UNIDADE	6.00	144,000
00734	1.728,00	arca.: STAL	CRUZETA DO CARDAN 13.190 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - M	UNIDADE	12.00	144,000
00735	1.728,00	arca.: STAL	CRUZETA DO CARDAN 15.190 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - M	UNIDADE	120.00	14,400
00736	1.728,00	arca.: STAL	CRUZETA DO CARDAN 26.280 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - M	UNIDADE	12.00	144,000
00737	702,00	arca.: STAL	DESLIZADOR DE EMBREAGEM 13.180 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIB	UNIDADE	2.00	351,000
00738	702,00	US - Marca.: INA	DESLIZADOR DE EMBREAGEM 13.190 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIB	UNIDADE	2.00	351,000
00739	702,00	US - Marca.: INA	DESLIZADOR DE EMBREAGEM 15.190 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIB	UNIDADE	2.00	351,000
00740	810,00	US - Marca.: INA	DESLIZADOR DE EMBREAGEM 26.280 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIB	UNIDADE	2.00	405,000
00741	405,00	US - Marca.: INA	DIODO 24 V NEGATIVO VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.	UNIDADE	15.00	27,000
00742	405,00	: GAUSS	DIODO 12V NEGATIVO VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.:	UNIDADE	15.00	27,000
00743	378,00	GAUSS	DIODO 12V POSITIVO VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.:	UNIDADE	15.00	25,200
00744	405,00	GAUSS	DIODO 24V POSITIVO VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.:	UNIDADE	15.00	27,000
00745	225,00	GAUSS	ESCOVA DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca	UNIDADE	5.00	45,000
00746	180,00	:: BOSCH	ESCOVA MOTOR PARTIDA 13.180 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS	UNIDADE	2.00	90,000
00747	540,00	- Marca.: UNIFAP	ESCOVA MOTOR PARTIDA 13.190/15.190/26.280 VOLKSWAG	UNIDADE	6.00	90,000
00748	540,00	EN MAN/ÔNIBUS - Marca.: UNIFAP	ESTOPA PRA LIMPEZA VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.:	UNIDADE	100.00	5,400
00749	1.440,00	UNIFORT	FILTRO AR EXT 13.180 MWM WORKER 5C VOLKSWAGEN MAN/	UNIDADE	10.00	144,000
00750	1.440,00	ÔNIBUS - Marca.: WIX	FILTRO DE AR EXT 13.190 MOTOR VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBU	UNIDADE	10.00	144,000
00751	990,00	S - Marca.: WIX	FILTRO AR INT. 13.180 MWM WORKER 5C VOLKSWAGEN MAN	UNIDADE	10.00	99,000
00752	990,00	/ÔNIBUS - Marca.: WIX	FILTRO DE AR INT 13.190 MOTOR VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBU	UNIDADE	10.00	99,000
00753	1.137,60	S - Marca.: WIX	FILTRO AR MOTOR EXT 15.190/26.280 VOLKSWAGEN MAN/Ô	UNIDADE	8.00	142,200
00754	792,00	NIBUS - Marca.: WIX	FILTRO AR MOTOR INT 15.190/26.280 VOLKSWAGEN MAN/Ô	UNIDADE	8.00	99,000
00755		NIBUS - Marca.: WIX	FILTRO COMBUSTIVEL REFIL 15.190/26.280 VOLKSWAGEN	UNIDADE	10.00	144,000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

1.440,00	MAN/ÔNIBUS - Marca.: WIX					
00756	FILTRO COMBUSTIVEL SEDIM RACOR 13.180 MMM WORKER 6	UNIDADE	10.00		216.000	
2.160,00	C VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.: MANN					
00757	FILTRO COMBUSTIVEL SEDIM RACOR 13.190 MOTOR - Marc	UNIDADE	10.00		216.000	
2.160,00	a.: MANN					
00758	FILTRO COMBUSTIVEL SEDIMENTADOR ROCOR 15.190/26.28	UNIDADE	10.00		216.000	
2.160,00	0/13.190 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.: WIX					
00759	FILTRO DE COMBUSTIVEL 13.180 MMM WORKER 6C VOLKSWA	UNIDADE	10.00		216.000	
2.160,00	GEN MAN/ÔNIBUS - Marca.: MANN					
00760	FILTRO DE COMBUSTIVEL 13.190 MOTOR VOLKSWAGEN MAN/	UNIDADE	10.00		216.000	
2.160,00	ÔNIBUS - Marca.: MANN					
00761	FILTRO DESUMIDIFICADOR 15.190/26.280 VOLKSWAGEN MA	UNIDADE	6.00		216.000	
1.296,00	N/ÔNIBUS - Marca.: MANN					
00762	FILTRO DESUMIDIFICADOR 13.180 MMM WORKER 6C VOLKSW	UNIDADE	10.00		216.000	
2.160,00	AGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.: MANN					
00763	FILTRO DESUMIDIFICADOR 13.190 MOTOR VOLKSWAGEN MAN	UNIDADE	10.00		216.000	
2.160,00	/ÔNIBUS - Marca.: MANN					
00764	FILTRO DIREÇÃO HIDRAULICA 13.190 MOTOR VOLKSWAGEN	UNIDADE	10.00		211.500	
2.115,00	MAN/ÔNIBUS - Marca.: WIX					
00765	FILTRO DIREÇÃO HIDRAULICA 13.180 MMM WORKER 6C VOL	UNIDADE	10.00		31.500	
315,00	KSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.: WIX					
00766	FILTRO HIDRAULICO 26.280 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - M	UNIDADE	15.00		36.000	
540,00	arca.: WIX					
00767	FILTRO OLEO BLINDADO 15.190/13.190 VOLKSWAGEN MAN/	UNIDADE	4.00		36.000	
144,00	ÔNIBUS - Marca.: WIX					
00768	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE 13.180 MMM WORKER 6C VOLK	UNIDADE	10.00		53.100	
531,00	SWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.: WIX					
00768	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE 13.190 MOTOR VOLKSWAGEN M	UNIDADE	10.00		53.100	
531,00	AN/ÔNIBUS - Marca.: WIX					
00770	FILTRO OLEO REFIL 26.280 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - M	UNIDADE	8.00		72.000	
576,00	arca.: MANN					
00771	FITA ISOLANTE VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.: MARI	UNIDADE	50.00		5.400	
270,00	LIA					
00772	FUSIVEL 12V VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.: MAS	UNIDADE	60.00		7.200	
432,00	00773	FUSIVEL 24V VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.: MAS	ALQUEIRE	50.00	7.200	
360,00	00774	GRAXA CHASSI VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.: DULUB	BALDE	10.00	225.000	
2.250,00	00775	GRAXA ROLAMENTO 500G VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca	BALDE	40.00	261.000	
10.440,00	.: DULUB					
00776	INDUZIDO MOTOR PARTIDA 13.180 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBU	UNIDADE	1.00		405.000	
405,00	S - Marca.: ARIELO					
00777	INDUZIDO MOTOR PARTIDA VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Mar	UNIDADE	2.00		405.000	
810,00	ca.: ARIELO					
00778	KIT DE EMBREAGEM 15.190 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Ma	KIT	1.00		2.790.000	
2.790,00	rca.: SACHS					
00779	KIT DE EMBREAGEM 26.280 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Ma	KIT	1.00		2.790.000	
2.790,00	rca.: EITOR					
00780	KIT DE EMBREAGEM 13.180 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Ma	KIT	1.00		2.610.000	
2.610,00	rca.: EITOR					
00781	KIT DE EMBREAGEM 13.190 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Ma	KIT	1.00		2.610.000	
2.610,00	rca.: EITOR					
00782	LAMPADA 1P 12V VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.: PHI	UNIDADE	30.00		7.200	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

216,00	LIPS						
00783	LAMPADA 1P 24V VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.: PHI UNIDADE	15,00	7,200				
108,00	LIPS						
00784	LAMPADA 2P 12V VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.: PHI UNIDADE	30,00	7,200				
216,00	LIPS						
00785	LAMPADA 2P 24V VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.: PHI UNIDADE	20,00	7,200				
144,00	LIPS						
00786	LAMPADA H4 12V VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.: PHI UNIDADE	20,00	23,400				
468,00	LIPS						
00787	LAMPADA H4 24V VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.: PHI UNIDADE	30,00	25,200				
756,00	LIPS						
00788	LANTERNA TRASEIRA 26.280 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - M UNIDADE	6,00	450,000				
2.700,00	marca.: COFRAN						
00789	LONA DE FREIO DT 13.190 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Ma KIT	2,00	261,000				
522,00	marca.: LONAFLEX						
00790	LONA DE FREIO DT 15.190/26.280 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIB KIT	6,00	405,000				
2.430,00	US - Marca.: LONAFLEX						
00791	LONA DE FREIO TZ 13.180 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Ma KIT	2,00	351,000				
702,00	marca.: LONAFLEX						
00792	LONA DE FREIO TZ 15.190/26.280 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIB KIT	8,00	351,000				
2.808,00	US - Marca.: LONAFLEX						
00793	MANGUEIRA P/ RODAR VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca. METRO	40,00	198,000				
7.920,00	: NB						
00794	OLEO 10W40 100% SINT VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca. BALDE	15,00	432,000				
6.480,00	: PETRONAS						
00795	OLEO 140 DIFERENCIAL VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca. BALDE	15,00	342,000				
5.130,00	: DULUB						
00796	OLEO 15W40 15.190 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.: BALDE	15,00	355,500				
5.332,50	LUBRAX						
00797	OLEO 68 HIDRAULICO VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.: BALDE	15,00	238,500				
3.577,50	DULUB						
00798	OLEO 90 CAMBIO VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.: DUL BALDE	8,00	288,000				
2.304,00	UB						
00799	OLEO ATF HIDRAULICO VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca. LITRO	100,00	19,800				
1.980,00	: DULUB						
00800	OLEO DE FREIO 500ML DOT 3 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - UNIDADE	50,00	21,600				
1.080,00	Marca.: VARGA						
00801	OLEO DE FREIO 500ML DOT4VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Ma UNIDADE	50,00	27,000				
1.350,00	marca.: VARGA						
00802	PALHETA LIMPADOR PARABRISA VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - PAR	10,00	81,000				
810,00	Marca.: BOSCH						
00803	PERNO DE RODA TDS VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.: UNIDADE	40,00	40,500				
1.620,00	ZM						
00804	PINO DE CENTRO DT 13.180 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - M UNIDADE	4,00	31,500				
126,00	marca.: JS						
00805	PINO DE CENTRO DT VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.: UNIDADE	6,00	31,500				
189,00	JS						
00806	PINO DE CENTRO TZ 13.180 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - M UNIDADE	4,00	40,500				
162,00	marca.: JS						
00807	PINO DE CENTRO TZ VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.: UNIDADE	10,00	40,500				
405,00	JS						
00808	PLACA DE CENTRO TZ VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.: UNIDADE	1,00	540,000				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

540,00	BOSCH						
00809	PLACA DE VOLTAGEM VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.:	UNIDADE	2.00		540,000		
1.080,00	BOSCH						
00810	PROTETOR DE CAMARA 1000-20 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS -	UNIDADE	20.00		63,000		
1.260,00	Marca.: ZANANDREA						
00811	REBITE P/ LONA VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.: WB	UNIDADE	300.00		0,900		
270,00	00812	REGULADOR VOLTAGEM 13.180 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS -	UNIDADE	2.00	405,000		
810,00	Marca.: IKRO						
00813	REGULADOR VOLTAGEM MOTOR VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - M	UNIDADE	3.00		405,000		
1.215,00	Marca.: IKRO						
00814	RELE AUX. 12V VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.: DNI	UNIDADE	20.00		27,000		
540,00	00815	RELE AUX 24V VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.: DNI	UNIDADE	20.00	25,200		
504,00	00816	REPARO DA CUICA DT 13.180 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS -	UNIDADE	10.00	27,000		
270,00	Marca.: MONACO						
00817	REPARO DA CUICA DT 15.190/26.280 VOLKSWAGEN MAN/ÔN	UNIDADE	10.00		40,500		
405,00	IBUS - Marca.: MONACO						
00818	REPARO DA CUICA TZ 13.180 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS -	UNIDADE	10.00		342,000		
3.420,00	Marca.: METAGAL						
00819	REPARO DA CUICA TZ 15.190/26.280 VOLKSWAGEN MAN/ÔN	UNIDADE	10.00		40,500		
405,00	IBUS - Marca.: MONACO						
00820	ROLAMENTO DE CENTRO 13.180 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS -	UNIDADE	4.00		342,000		
1.368,00	Marca.: SUP REI						
00821	ROLAMENTO DE CENTRO 15.190/26.280 VOLKSWAGEN MAN/Ô	UNIDADE	10.00		450,000		
4.500,00	NIBUS - Marca.: SUP REI						
00822	ROLAMENTO RODA DT 13.180 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS -	UNIDADE	3.00		269,100		
807,30	Marca.: TIMKEN						
00823	ROLAMENTO RODA DT 15.190 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - M	UNIDADE	3.00		351,000		
1.053,00	Marca.: TIMKEN						
00824	ROLAMENTO RODA DT 26.280 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - M	UNIDADE	3.00		315,000		
945,00	Marca.: TIMKEN						
00825	ROLAMENTO RODA TZ 13.180 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - M	UNIDADE	6.00		351,000		
2.106,00	Marca.: TIMKEN						
00826	ROLAMENTO RODA TZ 15.180 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - M	UNIDADE	6.00		351,000		
2.106,00	Marca.: TIMKEN						
00827	ROLAMENTO RODA TZ 26.280 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBU - Ma	UNIDADE	6.00		360,000		
2.160,00	Marca.: TIMKEN						
00828	SEMIEIXO 26.280 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Marca.: ME	UNIDADE	2.00		1.575,000		
3.150,00	RITOR						
00829	SILICONE ALTA TEMPERATURA VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS -	UNIDADE	30.00		49,500		
1.485,00	Marca.: UNIPORT						
00830	TAMBOR DE FREIO 13.180 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Mar	UNIDADE	10.00		891,000		
8.910,00	Marca.: METALFORT						
00831	TAMBOR DE FREIO 13.190 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Mar	UNIDADE	10.00		585,000		
5.850,00	Marca.: METALFORT						
00832	TAMBOR DE FREIO 15.190 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Mar	UNIDADE	10.00		855,000		
8.550,00	Marca.: METALFORT						
00833	TAMBOR DE FREIO 26.280 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS - Mar	UNIDADE	10.00		891,000		
8.910,00	Marca.: METALFORT						
00834	TERMINAL DE SEMIBARRA 15.190 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBUS	UNIDADE	10.00		315,000		
3.150,00	- Marca.: VIEMAR						
00835	TERMINAL DE DIREÇÃO LD 13.180 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBU	UNIDADE	2.00		360,000		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

720,00	S - Marca.: NAKATA				
00836	TERMINAL DE DIREÇÃO LD 15.190 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBU	UNIDADE	3.00		360,000
1.080,00	S - Marca.: NAKATA				
00837	TERMINAL DE DIREÇÃO LE 13.180 V - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2.00		360,000
720,00					
00838	TERMINAL DE DIREÇÃO LE 15.190 VOLKSWAGEN MAN/ÔNIBU	UNIDADE	3.00		360,000
1.080,00	S - Marca.: NAKATA				
00839	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO MERCEDES/VOLKSWAGEN/ ÔNIBUS	SERVIÇO	60.00		76,000
4.560,00	- Marca.: GPECAS				
00840	BALANCEAMENTO DE DIREÇÃO MERCEDES/VOLKSWAGEN/ ÔNIBU	SERVIÇO	240.00		47,500
11.400,00	S - Marca.: GPECAS				
00841	CAMBAGEM RODA TRASEIRA MERCEDES/VOLKSWAGEN/ ÔNIBUS	SERVIÇO	40.00		104,500
4.180,00	- Marca.: GPECAS				
00842	RECARGA DE EXTINTORES MERCEDES/VOLKSWAGEN/ ÔNIBUS	SERVIÇO	20.00		95,000
1.900,00	- Marca.: GPECAS				
00843	REVISÃO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO MERCEDES/VOLKS	SERVIÇO	16.00		57,000
912,00	WAGEN/ ÔNIBUS - Marca.: GPECAS				
00844	REVISÃO DO SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRAULICA MERCEDES/	SERVIÇO	8.00		76,000
608,00	VOLKSWAGEN/ ÔNIBUS - Marca.: GPECAS				
00845	REVISÃO DO SISTEMA DE FREIO MERCEDES/VOLKSWAGEN/ Ô	SERVIÇO	8.00		171,000
1.368,00	NIBUS - Marca.: GPECAS				
00846	REVISÃO DO SISTEMA ELETRICO MERCEDES/VOLKSWAGEN/ Ô	SERVIÇO	8.00		332,500
2.660,00	NIBUS - Marca.: GPECAS				
00847	SERVIÇO DE BORRACHARIA : REPARO DE PNEUS MERCEDES/	UNIDADE	40.00		76,000
3.040,00	VOLKSWAGEN/ ÔNIBUS - Marca.: GPECAS				
00848	TROCA BARRA DE DIREÇÃO MERCEDES/VOLKSWAGEN/ ÔNIBUS	SERVIÇO	16.00		171,000
2.736,00	- Marca.: GPECAS				
00849	TROCA BATERIA MERCEDES/VOLKSWAGEN/ ÔNIBUS - Marca.	SERVIÇO	4.00		28,500
114,00	: GPECAS				
00850	TROCA BICO PARA PNEUS MERCEDES/VOLKSWAGEN/ ÔNIBUS	SERVIÇO	48.00		76,000
3.648,00	- Marca.: GPECAS				
00851	TROCA BOBINA DE IGNIÇÃO MERCEDES/VOLKSWAGEN/ ÔNIBU	SERVIÇO	4.00		114,000
456,00	S - Marca.: GPECAS				
00852	TROCA BOMBA D'AGUA MERCEDES/VOLKSWAGEN/ ÔNIBUS - Ma	SERVIÇO	12.00		570,000
6.840,00	rca.: GPECAS				
00853	TROCA CORREIA ALTERNADOR MERCEDES/VOLKSWAGEN/ ÔNIB	SERVIÇO	8.00		76,000
608,00	US - Marca.: GPECAS				
00854	TROCA FILTRO DE AR MOTOR MERCEDES/VOLKSWAGEN/ ÔNIB	SERVIÇO	8.00		47,500
360,00	US - Marca.: GPECAS				
00855	TROCA FILTRO DE COMBUSTIVEL MERCEDES/VOLKSWAGEN/ Ô	SERVIÇO	16.00		47,500
760,00	NIBUS - Marca.: GPECAS				
00856	TROCA FILTRO DE OLEO MERCEDES/VOLKSWAGEN/ ÔNIBUS -	SERVIÇO	48.00		47,500
2.280,00	Marca.: GPECAS				
00857	TROCA FLEXIVEL FREIO MERCEDES/VOLKSWAGEN/ ÔNIBUS -	SERVIÇO	8.00		76,000
608,00	Marca.: GPECAS				
00858	TROCA FLUIDO FREIO DOT3 MERCEDES/VOLKSWAGEN/ ÔNIBU	SERVIÇO	8.00		142,500
1.140,00	S - Marca.: GPECAS				
00859	TROCA JOGO DE BRONZE : BIELA E MANCAL MERCEDES/VOL	SERVIÇO	4.00		1.900,000
7.600,00	KSWAGEN/ ÔNIBUS - Marca.: GPECAS				
00860	TROCA JOGO DE JUNTA DO MOTOR MERCEDES/VOLKSWAGEN/	SERVIÇO	4.00		1.900,000
7.600,00	ÔNIBUS - Marca.: GPECAS				
00861	TROCA JOGO DE PISTÃO MERCEDES/VOLKSWAGEN/ ÔNIBUS -	SERVIÇO	4.00		2.375,000
9.500,00					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

00862	Marca.: GPECAS TROCA KIT DE EMBREAGEM MERCEDES/VOLKSWAGEN/ ÔNIBUS	SERVIÇO	8.00	760,000	
6.080,00	- Marca.: GPECAS				
00863	TROCA LAMPADA FAROL H4 PHILIPS MERCEDES/VOLKSWAGEN	SERVIÇO	24.00	14,250	
342,00	/ ÔNIBUS - Marca.: GPECAS				
00864	TROCA LAMPADA FREIO 2 POLO MERCEDES/VOLKSWAGEN/ Ô	SERVIÇO	12.00	14,250	
171,00	NIBUS - Marca.: GPECAS				
00865	TROCA LAMPADA PISCA 1 POLO MERCEDES/VOLKSWAGEN/ ÔN	SERVIÇO	12.00	14,250	
171,00	IBUS - Marca.: GPECAS				
00866	TROCA LTR OLEO CAIXA MERCEDES/VOLKSWAGEN/ ÔNIBUS -	SERVIÇO	24.00	47,500	
1.140,00	Marca.: GPECAS				
00867	TROCA OLEO MOTOR MERCEDES/VOLKSWAGEN/ ÔNIBUS - Mar	SERVIÇO	100.00	47,500	
4.750,00	ca.: GPECAS				
00868	TROCA PALHETA PARA-BRISAS MERCEDES/VOLKSWAGEN/ ÔNI	SERVIÇO	12.00	38,000	
456,00	BUS[- Marca.: GPECAS				
00869	TROCA PNEUS MERCEDES/VOLKSWAGEN/ ÔNIBUS - Marca.:	SERVIÇO	48.00	76,000	
3.648,00	GPECAS				
00870	TROCA RELE AUXILIAR MERCEDES/VOLKSWAGEN/ ÔNIBUS -	SERVIÇO	8.00	47,500	
380,00	Marca.: GPECAS				
00871	TROCA ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR MERCEDES/VOLKSW	SERVIÇO	8.00	142,500	
1.140,00	AGEN/ ÔNIBUS - Marca.: GPECAS				
00872	TROCA TAMBOR DE FREIO TRASEIRO MERCEDES/VOLKSWAGEN	SERVIÇO	16.00	114,000	
1.824,00	/ ÔNIBUS - Marca.: GPECAS				
00873	TROCA TERMINAL DE DIREÇÃO MERCEDES/VOLKSWAGEN/ ÔNI	SERVIÇO	16.00	95,000	
1.520,00	BUS - Marca.: GPECAS				
01000	ABRACADEIRA CASE W20E - Marca.: SUPRESIL	UNIDADE	50.00	8,550	
427,50	01001	ADITIVO PRA RADIADOR DIESEL CASE W20E - Marca.: OP	UNIDADE	40.00	28,500
1.140,00	BIQUIMICA				
01002	ANTI FERRUGEM DESENGRIPANTE CASE W20E - Marca.: CA	UNIDADE	30.00	17,100	
513,00	R 90				
01003	BATERIA 150 AH CASE W20E - Marca.: AMERICA	UNIDADE	4.00	1.054,500	
4.218,00	01004	BICO PRA PNEU CASE W20E - Marca.: BREMEN	UNIDADE	8.00	47,500
380,00	01005	BOMBA DE TRANSFERENCIA CASE W20E - Marca.: GENUINA	UNIDADE	2.00	522,500
1.045,00	01006	COLA 3M CASE W20E - Marca.: 3M	UNIDADE	20.00	15,200
304,00	01007	CORREIA DO ALTERNADOR CASE W20E - Marca.: CONTINEN	UNIDADE	10.00	178,600
1.786,00	TAL				
01008	CRUZETA DO CARDAN CASE W20E - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	8.00	237,500	
1.900,00	01009	ESCOVA MOTOR PARTIDA CASE W20E - Marca.: UNIFAP	UNIDADE	4.00	171,000
684,00	01010	ESTOPA PRA LIMPEZA CASE W20E - Marca.: UNIFORT	UNIDADE	30.00	4,750
142,50	01011	FILTRO AR EXT CASE W20E - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	8.00	171,000
1.368,00	01012	FILTRO AR INT CASE W20E - Marca.: WIX	UNIDADE	8.00	123,500
988,00	01013	FILTRO DE TRANSMISSÃO CASE W20E - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	8.00	104,500
936,00	N				
01014	FILTRO DE AGUA CASE W20E - Marca.: TECFIL	UNIDADE	8.00	66,500	
532,00	01015	FILTRO DE COMBUSTIVEL DE LINHA ALUM CASE W20E - Ma	UNIDADE	8.00	57,000
456,00	ca.: DONALDSON				
01016	FILTRO DE COMBUSTIVEL GRANDE CASE W20E - Marca.: D	UNIDADE	8.00	104,500	
836,00	ONALDSON				
01017	FILTRO DE COMBUSTIVEL RAÇOR CASE W20E - Marca.: TE	UNIDADE	8.00	104,500	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

836,00	CFIL				
01018	FILTRO HIDRAULICO EXT CASE W20E - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	8.00		275,500
2.204,00	N				
01019	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE CASE W20E - Marca.: METAL	UNIDADE	8.00		64,600
516,80	LEVE				
01020	FUSIVEL CASE W20E - Marca.: MAS	UNIDADE	40.00		7,600
304,00	01021	GRAXA CHASSI CASE W20E - Marca.: DULUB	BALDE	8.00	218,500
1.748,00	01022	IMPULSOR BENDIX CASE W20E - Marca.: ZEN	UNIDADE	2.00	665,000
1.330,00	01023	LAMPADA 1P FORD CASE W20E - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	20.00	7,600
152,00	01024	LAMPADA 2P FORD CASE W20E - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	20.00	7,600
152,00	01025	LAMPADA H1 FORD CASE W20E - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	20.00	33,250
665,00	01026	LAMPADA H4 FORD CASE W20E - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	20.00	30,400
608,00	01027	LAMPADA H7 FORD CASE W20E - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	20.00	45,600
912,00	01029	OLEO 68 HID CASE W20E - Marca.: DULUB	BALDE	12.00	218,500
2.622,00	01029	OLEO DIFERENCIAL 140 CASE W20E - Marca.: DULUB	UNIDADE	10.00	342,000
3.420,00	01030	OLEO DO CONVERSOR 20W30 CASE W20E - Marca.: UNI	BALDE	10.00	617,500
6.175,00	01031	OLEO MOTOR 15W40 CASE W20E - Marca.: LUBRAX	BALDE	10.00	394,250
3.942,50	01032	PASTILHA DE FREIO CASE W20E - Marca.: ORIGINAL	JOGO	2.00	665,000
1.330,00	01033	RELE AUX CASE W20E - Marca.: DNI	UNIDADE	10.00	52,250
522,50	01034	REPARO DO CILINDRO DE ARTICULAÇÃO CASE W20E - Marc	JOGO	5.00	171,000
855,00	a.: APC				
01035	REPARO DO CILINDRO DE ELEVAÇÃO CASE W20E - Marca.: APC	JOGO	5.00		171,000
855,00	APC				
01036	REPARO DO CILINDRO DO BASCULANTE CASE W20E - Marca.	JOGO	5.00		171,000
855,00	.. APC				
01037	RETENTOR DE ARO DE RODA CASE W20E - Marca.: ORIGIN	UNIDADE	8.00		332,500
2.660,00	AL				
01038	RETENTOR DO ROLAMENTO DA RODA EXT CASE W20E - Marc	UNIDADE	6.00		332,500
1.995,00	a.: ORIGINAL				
01039	RETENTOR DO ROLAMENTO DA RODA INT CASE W20E - Marc	UNIDADE	6.00		332,500
1.995,00	a.: ORIGINAL				
01040	ROLAMENTO DE CENTRO CASE W20E - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	3.00		285,000
855,00	01041	ROLAMENTO DE RODA EXT CASE W20E - Marca.: TIMKEN	UNIDADE	6.00	1.995,000
11.970,00	01042	ROLAMENTO DE RODA INT CASE W20E - Marca.: TIMKEN	UNIDADE	6.00	1.995,000
11.970,00	01043	SILICONE DE ALTA TEMPERATURA CASE W20E - Marca.: L	UNIDADE	20.00	57,000
1.140,00	OCTITE				
01044	REVISÃO DO SISTEMA DE FREIO (MAQUINAS PESADAS) - M	SERVIÇO	36.00		450,000
16.200,00	marca.: GPECAS				
01045	REVISÃO DO SISTEMA ELETRICO (MAQUINAS PESADAS) - M	SERVIÇO	36.00		405,000
14.580,00	marca.: GPECAS				
01046	SERVIÇO DE BORRACHARIA: REPAROS DE PNEUS (MAQUINAS	UNIDADE	240.00		135,000
32.400,00	PESADAS) - Marca.: GPECAS				
01047	TROCA BARRA DE DIREÇÃO (MAQUINAS PESADAS) - Marca.	SERVIÇO	50.00		180,000
9.000,00	: GPECAS				
01048	TROCA BATERIA (MAQUINAS PESADAS) - Marca.: GPECAS	SERVIÇO	16.00		36,000
576,00	01049	TROCA BICO PRA PNEUS (MAQUINAS PESADAS) - Marca.:	SERVIÇO	200.00	108,000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

21.600,00	GPECAS				
01050	TROCA BOMBA D'ÁGUA (MÁQUINAS PESADAS) - Marca.: GPEC	SERVIÇO	30.00	1.080,000	
32.400,00	CAS				
01051	TROCA BOMBA ÓLEO (MÁQUINAS PESADAS) - Marca.: GPEC	SERVIÇO	16.00	270,000	
4.320,00	AS				
01052	TROCA FILTRO DE AR MOTOR (MÁQUINAS PESADAS) - Marc	SERVIÇO	32.00	72,000	
2.304,00	a.: GPECAS				
01053	TROCA FILTRO DE COMBUSTÍVEL (MÁQUINAS PESADAS) - M	SERVIÇO	50.00	72,000	
3.600,00	marca.: GPECAS				
01054	TROCA KIT DE FREIO (MÁQUINAS PESADAS) - Marca	SERVIÇO	50.00	76,500	
3.825,00	.: GPECAS				
01055	TROCA KIT DE EMBREAGEM (MÁQUINAS PESADAS) - Marca.	SERVIÇO	50.00	2.250,000	
112.500,00	: GPECAS				
01056	TROCA LÂMPADA FAROL H7 PHILIPS (MÁQUINAS PESADAS)	SERVIÇO	60.00	18,000	
1.080,00	- Marca.: GPECAS				
01057	TROCA LÂMPADA FREIO 2 POLO (MÁQUINAS PESADAS) - Ma	SERVIÇO	60.00	18,000	
1.080,00	rca.: GPECAS				
01058	TROCA LÂMPADA PISCA 1 POLO (MÁQUINAS PESADAS) - Ma	SERVIÇO	60.00	18,000	
1.080,00	rca.: GPECAS				
01059	TROCA ÓLEO CAIXA (MÁQUINAS PESADAS) - Marca.: GPEC	SERVIÇO	300.00	108,000	
32.400,00	AS				
01060	TROCA ÓLEO MOTOR (MÁQUINAS PESADAS) - Marca.: GPEC	SERVIÇO	300.00	90,000	
27.000,00	AS				
01061	TROCA PNEU DIANTEIRO (MÁQUINAS PESADAS) - Marca.:	SERVIÇO	60.00	270,000	
16.200,00	GPECAS				
01062	TROCA ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR (MÁQUINAS PESAD	SERVIÇO	32.00	162,000	
5.184,00	AS) - Marca.: GPECAS				
01063	TROCA TERMINAL DE DIREÇÃO (MÁQUINAS PESADAS) - Mar	SERVIÇO	50.00	180,000	
9.000,00	ca.: GPECAS				
01064	TROCA PNEUS TRASEIRO (MÁQUINAS PESADAS) - Marca.:	SERVIÇO	60.00	270,000	
16.200,00	GPECAS				
01068	PNEU 175/70 R13 - Marca.: DUNLOP	UNIDADE	120.00	256,500	
30.780,00	01065	PNEU 175/65/14 FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Marca.:	UNIDADE	40.00	323,000
12.920,00	MASTER/DUNLOP				
01066	PNEU 185/65/15 FIAT/ DOBLO/ SIENA / IDEA - Marca.:	UNIDADE	40.00	370,500	
14.820,00	GOODRIDE				
01067	PNEU 195/65 R15 CHEVROLET SPIN - Marca.: DUNLOP	UNIDADE	40.00	484,500	
19.380,00	01064	PNEU 175/70/14 FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Marca.:	UNIDADE	80.00	334,400
26.752,00	MASTERCRAFT				
01069	pneu 17.5 2015/75 (MICROONIBUS) - Marca.: LINGLONG	UNIDADE	60.00	986,400	
59.184,00	01070	PNEU 275/80 R22,5 (CAÇAMBA/CAMINHÃO/ONIBUS) - Marc	UNIDADE	60.00	2.070,000
124.200,00	a.: DUNLOP				
01071	PNEUS 1000X20 TRUK (CAÇAMBA/CAMINHÃO/ONIBUS) - Mar	UNIDADE	60.00	2.106,000	
126.360,00	ca.: DUNLOP				
01072	PNEU 1000-20 COMUM COM CÂMARA (ONIBUS) - Marca.: T	UNIDADE	40.00	1.368,000	
54.720,00	ORNEL				
01073	PNEU 1000-20 RADIAL VW 26.280 (ONIBUS) - Marca.: D	UNIDADE	20.00	1.800,000	
36.000,00	UNLOP				
01074	PNEU 275/80 22.5 VW 15.190 (ONIBUS) - Marca.: DUNL	UNIDADE	20.00	2.070,000	
41.400,00	OP				
01075	PNEU 14.00 - 24(PATROL) - Marca.: MAGGION	UNIDADE	20.00	3.420,000	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

68.400,00								
01076	PNEU 17.5 X 25 (CARREGADEIRA) - Marca.: ALIANCE	UNIDADE	20.00	3.726,000				
74.520,00								
01077	PNEU 195L - 24 (RETRO ESCAVADEIRA) - Marca.: MALHO	UNIDADE	20.00	2.970,000				
59.400,00								
	TRC							
01078	PNEU 14.9 - 24 (TRATOR DIANTEIRO) - Marca.: MAGGI	UNIDADE	20.00	2.430,000				
48.600,00								
	ON							
01079	PNEU 18.4 - 34 (TRATOR TRASEIRO) - Marca.: GOODYEA	UNIDADE	20.00	4.491,000				
89.820,00								
	R							
01080	PNEU 6,50 R 16 (ARADO) - Marca.: MAGGION	UNIDADE	20.00	468,000				
9.360,00								
						VALOR	TOTAL	R\$
2.213.293,46								

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI
CONTRATANTE

COMERCIAL ROCHA E AMARAL LTDA
ME:1154030500010
2

Assinado de forma digital por COMERCIAL ROCHA E AMARAL LTDA
ME:11540305000102
Dados: 2018.04.19 10:09:03 -03'00'

COMERCIAL ROCHA E AMARAL LTDA-ME
C.N.P.J. nº 11.540.305/0001-02
CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 032 - PMPB

Pregão nº 9/2018 006 PMPB-PP-SRP

Ata Srp nº 049/2018

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI - PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no 05.149.158/0001-41, com sede na Av. João Gomes Pedrosa, nº 500 – Centro, Peixe-Boi – Pará – Brasil – CEP: 68.734-000, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal **Sr. Antônio Mozart Cavalcante Filho**, brasileiro, residente e domiciliado em PEIXE-BOI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 9/2018 - 006 PMPB-PP-SRP**, publicada no DOU do dia 13/03/2018, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas POR LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pela Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços que objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Peças e Serviços Mecânicos e Troca de Peças de Reposição da frota municipal atendimento a Prefeitura, secretarias e fundos conforme o Anexo II do Edital de Registro de Preço nº 9/2018 - 006 PMPB-PP-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO PREÇO

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo VII - A, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

CLÁUSULA TERCEIRA

DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 – Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

- a) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 – Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 – Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 – A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1 – Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 – Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 – Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4 – Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de PEIXE BOI, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2 – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 – O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

5.1 - A Contratante pagará à Contratada pelo *Fornecimento de Peças e Serviços Mecânicos*; adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.2 - O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado.

5.4 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.5 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

5.6 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

5.7 - A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.

5.8 - A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da Certidão de INSS, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

CLÁUSULA SEXTA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (Doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal.

6.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento (Anexo VIII), e como termo final o recebimento definitivo dos Fornecimento de Peças e Serviços Mecânicos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento do ano em curso.

CLÁUSULA OITAVA

DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

8.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2 - Quando houver necessidade de Contratação de Pessoa Jurídica no fornecimento de Fornecimento de Peças e Serviços Mecânicos por algum dos órgãos participantes da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

8.4 – Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer Fornecimento de Peças e Serviços Mecânicos ao preço e nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS

9.1 - A entrega das Compras e Serviços começar-se-á imediato após o recebimento da Ordem de compras e Serviços.

9.2 - Os Serviços mecânicos serão realizados em oficina próprio do contratado.

9.3 – A Administração Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo recebimento do Fornecimento de Peças e Serviços Mecânicos, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos deste contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 05 (cinco) dias consecutivos.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1 - Compete à Contratada:

- a) entregar os Fornecimento de Peças e Serviços Mecânicos de acordo com as condições e prazos propostos e fornece - los dentro do período da validade;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

10.2 - Compete à Contratante:

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;
- b) definir o local para entrega dos Fornecimento de Peças e Serviços Mecânicos adquiridos;
- c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos Fornecimento de Peças e Serviços Mecânicos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

11.1 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.1.1 – Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

11.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto;

11.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 11.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;

11.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

- a) Advertência;
- b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

§ 1º. As sanções previstas nas alíneas "a", "c", "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

§ 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas “c”, “d” e “e”, a autoridade competente submeterá sua decisão ao Prefeito Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Prefeito Municipal, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

11.3 – As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
- e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;
- f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Município.

11.4 – Os montantes relativos às multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

11.5 – Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

11.6 – Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA RESCISÃO

A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DOS ADITAMENTOS

A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DOS RECURSOS

Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada pelo (a) Secretaria Municipal de Administração, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

DO FORO

Fica eleito o foro de Peixe Boi - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

PEIXE BOI, 10 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE
PEIXE
BOI:051491580
00141

Assinado de forma
digital por MUNICÍPIO
DE PEIXE
BOI:05149158000141
Dados: 2018.04.10
19:23:27 -03'00'

ANTONIO MOZART
CAVALCANTE
FILHO:2233982525
3

Assinado de forma
digital por ANTONIO
MOZART CAVALCANTE
FILHO:22339825253
Dados: 2018.04.10
19:18:01 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

J.M. OLIVEIRA DE SOUZA - ME
C.N.P.J. nº 10.309.357/0001-00
CONTRATADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 049/2018, celebrada entre a Prefeitura Municipal de PEIXE BOI e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados POR LOTE, em face à realização do Pregão Presencial 9/2018 - 006 PMPB-PP-SRP.

RELAÇÃO DOS ITENS

Empresa: J.M. OLIVEIRA DE SOUZA - ME; C.N.P.J. nº 10.309.357/0001-00, estabelecida à AV. BARÃO DE CAPANEMA, 854, CENTRO, Capanema PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, C.P.F. nº 145.107.822-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL				
00001	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - M	UNIDADE	18.00	435,120
7.832,16				
	marca.: NAKATA			
00002	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Ma	UNIDADE	18.00	338,100
6.085,80				
	marca.: NAKATA			
00003	BARRA DE DIREÇÃO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Marca.	UNIDADE	24.00	73,500
1.764,00				
	: TRW			
00004	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT/ DOBLO/ SIENA/	UNIDADE	18.00	40,180
723,24				
	IDEA - Marca.: AXIOS			
00005	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ I	UNIDADE	16.00	83,300
1.499,40				
	DEA - Marca.: AXIOS			
00006	BATERIA 60 AMP FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Marca.:	UNIDADE	12.00	411,600
4.939,20				
	TUDOR			
00007	BICO P/ PNEUS FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Marca.: B	UNIDADE	72.00	9,800
705,60				
	BRASIL			
00008	BOBINA DE IGNIÇÃO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Marca	UNIDADE	12.00	273,420
3.281,04				
	: BOSCH			
00009	BOMBA D'ÁGUA FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Marca.: URB	UNIDADE	12.00	154,840
1.858,08				
	A			
00010	BOMBA DE COMBUSTÍVEL FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Ma	UNIDADE	12.00	230,300
2.763,60				
	marca.: WEBER			
00011	BOMBA ÓLEO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Marca.: SCHA	UNIDADE	6.00	421,400
2.528,40				
	DEK			
00012	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA COM MANCAL FIAT/ DOBLO/ S	UNIDADE	24.00	80,360
1.928,64				
	SIENA/ IDEA - Marca.: SAMPTEL			
00013	BUCHA BANDEIJA REDONDA FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA -	UNIDADE	24.00	38,220
917,28				
	Marca.: SAMPTEL			
00014	BUCHA FEIXO MOLA CAPA FERRO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ ID	UNIDADE	12.00	192,080
2.304,96				
	EA - Marca.: SAMPTEL			
00015	BUCHA FEIXO MOLA PEQ. FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - M	UNIDADE	12.00	43,120
517,44				
	marca.: SAMPTEL			
00016	BURRINHO TRASEIRO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Marca	UNIDADE	24.00	93,100
2.234,40				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

: CONTROIL			
00017 CILINDRO EMBREAGEM DA CAIXA FIAT/ DOBLO/ SIENA/ ID UNIDADE	12.00	158,760	
1.905,12			
EA - Marca.: LUK			
00018 CILINDRO EMBREAGEM DO PEDAL FIAT/ DOBLO/ SIENA/ ID UNIDADE	12.00	266,560	
3.198,72			
EA - Marca.: LUK			
00019 CILINDRO MESTRE DE FREIO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA UNIDADE	12.00	230,300	
2.763,60			
- Marca.: LUK			
00020 COIFA RODA FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Marca.: NAKA UNIDADE	16.00	40,180	
642,88			
TA			
00021 COIFA CAMBIO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Marca.: NA UNIDADE	24.00	48,020	
1.152,48			
KATA			
00022 CORREIA ALTERNADOR FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Marc UNIDADE	12.00	63,700	
764,40			
a.: GATES			
00023 CORREIA CVA FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Marca.: GAT UNIDADE	12.00	76,440	
917,28			
ES			
00024 COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ ID UNIDADE	12.00	191,100	
2.293,20			
EA - Marca.: SAMPEL			
00025 COXIM CAMBIO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Marca.: SA UNIDADE	9.00	217,560	
1.958,04			
MPEL			
00026 COXIM DO MOTOR FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Marca.: UNIDADE	16.00	274,400	
4.390,40			
SAMPEL			
00027 CUBO TRASEIRO COM ROLAMENTO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ ID UNIDADE	24.00	161,700	
3.880,80			
EA - Marca.: HIPPER FREIO			
00028 DISCO DE FREIO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Marca.: UNIDADE	24.00	123,480	
2.963,52			
HIPPER FREIO			
00029 ESCAPAMENTO FINAL FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Marca UNIDADE	12.00	282,240	
3.386,88			
.. MASTER			
00030 ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA UNIDADE	12.00	289,100	
3.469,20			
- Marca.: MASTER			
00031 FILTRO AR CONDICIONADO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - UNIDADE	12.00	60,760	
729,12			
MARCA.: METAL LEVE			
00032 FILTRO DE AR MOTOR FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Marc UNIDADE	24.00	66,640	
1.599,36			
a.: METAL LEVE			
00033 FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - M UNIDADE	24.00	53,900	
1.293,60			
arca.: METAL LEVE			
00034 FILTRO DE OLEO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Marca.: UNIDADE	60.00	34,300	
2.058,00			
METAL LEVE			
00035 FLEXIVEL FREIO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Marca.: UNIDADE	24.00	47,040	
1.128,96			
CONTROIL			
00036 FLUIDO FREIO DOT 3 FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Marc UNIDADE	40.00	27,440	
1.097,60			
a.: VARGAS			
00037 JG CABOS DE VELA FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Marca. UNIDADE	12.00	140,140	
1.681,68			
: MAGNETI MARELLI			
00038 JG VELAS FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDE - Marca.: BOSCH UNIDADE	12.00	102,900	
1.234,80			
00039 JUNTA HOMOCINETICA FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Marc UNIDADE	12.00	298,900	
3.586,80			
a.: PERFECT			
00040 K18 DESCARBONIZANTE FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Mar UNIDADE	40.00	32,340	
1.293,60			
ca.: SUN			
00041 KIT DE EMBREAGEM FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Marca. UNIDADE	12.00	333,200	
3.998,40			
: LUK			
00042 KIT ESTABILIZADOR FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Marca UNIDADE	24.00	44,100	
1.058,40			
.. SAMPEL			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

00043	LAMPADA FAROL H7 PHILIPS FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	UNIDADE	40.00	47,040	
1.881,60	- Marca.: PHILIPS				
00044	LAMPADA FREIO 2 POLO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Ma	UNIDADE	40.00	6,860	
274,40	rca.: PHILIPS				
00045	LAMPADA PISCA 1 POLO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Ma	UNIDADE	40.00	6,860	
274,40	rca.: PHILIPS				
00046	LTR OLEO CAIXA SAE90 FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Ma	UNIDADE	40.00	29,400	
1.176,00	rca.: TUTELA				
00047	OLEO MOTOR SAE 15W40 FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Ma	LITRO	240.00	34,300	
8.232,00	rca.: LUBRAX				
00049	PALHETA PARA-BRISA FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Marc	PAR	12.00	78,400	
940,80	a.: BOSCH				
00050	PARABRISA DOBLO E IDEA FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA -	UNIDADE	12.00	739,900	
8.878,80	Marca.: DEGRADER				
00051	PARABRISA SIENA FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Marca.:	UNIDADE	6.00	480,200	
2.881,20	DEGRADER				
00052	PASTILHA DE FREIO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Marca	UNIDADE	24.00	107,800	
2.587,20	.: SYL				
00053	PINO GUIA DA PASTILHA DE FREIO FIAT/ DOBLO/ SIENA/	UNIDADE	40.00	50,960	
2.038,40	IDEA - Marca.: PEÇA MAIS				
00054	PIVOT SUSPENSÃO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Marca.:	UNIDADE	36.00	63,700	
2.293,20	NAKATA				
00055	REGULAGEM FREIO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Marca.:	UNIDADE	20.00	176,400	
3.528,00	PEÇA MAIS				
00056	RELE AUXILIAR FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Marca.: D	UNIDADE	12.00	24,500	
294,00	NI				
00057	RETENTOR VOLANTE FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Marca.	UNIDADE	12.00	132,300	
1.587,60	: SABO				
00058	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR FIAT/ DOBLO/ SIENA/ I	UNIDADE	12.00	78,480	
940,80	DEA - Marca.: FAG				
00059	ROLAMENTO CORREIA CVA FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - M	UNIDADE	12.00	98,000	
1.176,00	arca.: FAG				
00060	ROLAMENTO DA COIFA FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Marc	UNIDADE	24.00	68,600	
1.646,40	a.: FAG				
00061	ROLAMENTO DIANTEIRO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Mar	UNIDADE	24.00	141,120	
3.386,88	ca.: FAG				
00062	SAPATA FREIO TRASEIRA FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - M	UNIDADE	12.00	186,200	
2.234,40	arca.: SYL				
00063	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	UNIDADE	24.00	141,120	
3.386,88	- Marca.: HIPPER FREIO				
00064	TENSIGNADOR CORREIA ALTERNADOR FIAT/ DOBLO/ SIENA/	UNIDADE	8.00	274,400	
2.195,20	IDEA - Marca.: SKF				
00065	TERMINAL DE DIREÇÃO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Mar	UNIDADE	24.00	93,100	
2.234,40	ca.: NAKATA				
00066	TRIZETA CAIXA FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA - Marca.: I	UNIDADE	12.00	107,800	
1.293,60	NA				
00048	OLEO MOTOR SAE 20W50 FIAT/DOBLO/SIENA/IDEIA - Marc	LITRO	240.00	32,340	
7.761,60	a.: LUBRAX				
00067	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	90.00	51,940	
4.674,50	00068	BALANÇAMENTO DE RODAS FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	300.00	17,640
5.292,00	00069	CMBAGEM DE RODA TRASEIRA FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	80.00	54,890
4.390,40					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

00070	DESCARBONIZAÇÃO DO CORPO BORBOLETA FIAT/ DOBLO/ SI	SERVIÇO	9.00	63,700
573,30	ENA/ IDEA			
00071	DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	9.00	333,200
2.998,80				
00072	DESEMPENO DE COLUNA FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	60.00	51,940
3.116,40				
00073	LIMPEZA DE BICOS FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	9.00	74,480
670,32				
00074	RECARGA DE EXTINTORES FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	12.00	58,800
705,60				
00075	RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO FIAT/ DOBLO/ S	SERVIÇO	20.00	236,180
4.723,60				
	IANA/ IDEA			
00076	REVISÃO DO AR-CONDICIONADO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDE	SERVIÇO	16.00	215,600
3.449,60				
	A			
00077	REVISÃO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO FIAT/ DOBLO/ S	SERVIÇO	16.00	174,440
2.791,04				
	IANA/ IDEA			
00078	REVISÃO DO SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRAULICA FIAT/ DOB	SERVIÇO	9.00	123,480
1.111,32				
	LO/ SIENA/ IDEA			
00079	REVISÃO DO SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GASES DO MOTOR F	SERVIÇO	6.00	166,600
999,60				
	IAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA			
00080	REVISÃO DO SISTEMA DE FREIO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ ID	SERVIÇO	12.00	117,600
1.411,20				
	EA			
00081	REVISÃO DO SISTEMA DE SUSPENSÃO DAINTEIRA FIAT/ DO	SERVIÇO	24.00	181,300
4.351,20				
	BLO/ SIENA/ IDEA			
00082	REVISÃO DO SISTEMA DE SUSPENSÃO TRASEIRA FIAT/ DOB	SERVIÇO	24.00	151,900
3.645,60				
	LO/ SIENA/ IDEA			
00083	REVISAO DO SISTEMA ELETRICO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ ID	SERVIÇO	9.00	200,900
1.808,10				
	EA			
00084	SERVIÇO DE BORRACHARIA : REPARO DE ONEUS FIAT/ DOB	UNIDADE	60.00	25,480
1.528,80				
	LO/ SIENA/ IDEA			
00085	SERVIÇO DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA FIAT/	HORA	600.00	80,360
48.216,00				
	DOBLO/ SIENA/ IDEA			
00086	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA AUTOMOTIVA INCLUINDO VIDRO F	METRO	24.00	181,300
4.351,20				
	IAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA			
00087	TROCA AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ ID	SERVIÇO	8.00	63,700
509,60				
	EA			
00088	TROCA DE AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT/ DOBLO/ SIENA/	SERVIÇO	8.00	53,900
431,20				
	IDEA			
00089	TROCA BARRA DE DIREÇÃO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	16.00	49,980
799,68				
00090	TROCA BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT/ DOBLO/ S	SERVIÇO	8.00	47,040
376,32				
	IANA/ IDEA			
00091	TROCA BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT/ DOBLO/ SI	SERVIÇO	8.00	44,100
352,80				
	ENA/ IDEA			
00092	TROCA BATERIA FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	4.00	29,400
117,60				
00093	TROCA DE BICOS PARA PNEUS FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	48.00	21,560
1.034,88				
00095	TROCA BOMBA DAGUA FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	12.00	96,040
1.152,48				
00096	TROCA BOMBA DE COMBUSTIVEL FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDE	SERVIÇO	4.00	147,000
588,00				
	A			
00097	ROCA BOMBA DE OLEO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	4.00	215,600
852,40				
00098	TROCA BUCHA BANDEJA DIANTEIRA FIAT/ DOBLO/ SIENA/	SERVIÇO	16.00	68,600
1.097,60				
	IDEA			
00099	TROCA BUCHA REDONDA FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	16.00	68,600
1.097,60				
00100	TROCA BUCHA PEIXO MOLA FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	24.00	73,500



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

1.764,00							
00101	TROCA BURRINHO TRASEIRO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	8.00		44,100		
352,80							
00102	TROCA CILINDRO EMBREAGEM DA CAIXA FIAT/ DOBLO/ SIE	SERVIÇO	4.00		77,420		
309,68							
	NA/ IDEA						
00103	TROCA CILINDRI DE EMBREAGEM DO PEDAL FIAT/ DOBLO/	SERVIÇO	4.00		77,420		
309,68							
	SIENA/ IDEA						
00104	TROCA CILINDRO MESTRE DE FREIO FIAT/ DOBLO/ SIENA/	SERVIÇO	4.00		83,300		
333,20							
	IDEA						
00105	TROCA COIFA RODA FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	16.00		58,800		
940,80							
00106	TROCA COIFA CAMBIO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	8.00		60,760		
486,08							
00107	TROCA CORREIA ALTERNADOR FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	8.00		58,800		
470,40							
00108	TROCA CORREIA CVA FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	8.00		87,220		
697,76							
00109	TROCA COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT/ DOBLO/ SIE	SERVIÇO	8.00		46,060		
368,48							
	NA/ IDEA						
00110	TROCA COXIM CAMBIO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	8.00		66,640		
533,12							
00111	TROCA COXIM DO MOTOR FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	16.00		57,820		
925,12							
00112	TROCA CUBO TRASIRO COM ROLAMENTO FIAT/ DOBLO/ SIEN	SERVIÇO	8.00		53,900		
431,20							
	A/ IDEA						
00113	TROCA DISCO DE FREIO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	16.00		53,900		
862,40							
00114	TROCA ESCAPAMENTO FINAL FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	8.00		37,240		
297,92							
00115	TROCA ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO FIAT/ DOBLO/ SIENA	SERVIÇO	8.00		39,200		
313,60							
	/ IDEA						
00116	TROCA FILTRO DE AR MOTOR FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	8.00		24,500		
196,00							
00117	TROCA FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT/ DOBLO/ SIENA/ ID	SERVIÇO	16.00		34,300		
548,80							
	EA						
00118	TROCA FILTRO DE ÓLEO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	48.00		34,300		
1.646,40							
00119	TROCA FLEXIVEL FREIO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	8.00		34,300		
274,40							
00120	TROCA FLUIDO FREIO DOT3 FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	8.00		51,940		
415,52							
00121	TROCA JG CABOS DE VELA FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	8.00		33,320		
266,56							
00122	TROCA JG VELAS FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	8.00		33,320		
266,56							
00123	TROCA JOGO DE BRONZE : BIELA E MANCAL FIAT/ DOBLO/	SERVIÇO	4.00		379,260		
1.517,04							
	SIENA/ IDEA						
00124	TROCA JOGO DE JUNTA DO MOTOR FIAT/ DOBLO/ SIENA/ I	SERVIÇO	4.00		379,260		
1.517,04							
	DEA						
00125	TROCA JOGO DE PISTÃO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDE	SERVIÇO	4.00		431,200		
1.724,80							
00126	TROCA JUNTA HOMOCINETICA FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	16.00		58,800		
940,80							
00127	TROCA KIT DE EMBREAGEM FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	4.00		283,220		
1.132,88							
00128	TROCA KIT ESTABILIZADOR FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	16.00		44,100		
705,60							
00129	TROCA LAMPADA FAROL H7 PHILIPS FIAT/ DOBLO/ SIENA/	SERVIÇO	24.00		26,460		
635,04							
	IDEA						
00130	TROCA LAMPADA DE FREIO 2 POLO FIAT/ DOBLO/ SIENA/	SERVIÇO	12.00		21,560		
258,72							
	IDEA						
00131	TROCA LAMPADA PISCA 1 POLO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDE	SERVIÇO	12.00		21,560		
258,72							
	A						
00132	TROCA LTR OLEO CAIXA SAE90 FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDE	SERVIÇO	24.00		53,900		
1.293,60							



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

00133	TROCA OLEO MOTOR FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	80.00	24,500
1.960,00				
00134	TROCA PALHETAS PARA-BRISA FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	12.00	21,560
258,72				
00135	TROCA PASTILHA DE FREIO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	16.00	56,840
909,44				
00136	TROCA PINO GUIA DA PASTILHA DE FREIO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	16.00	56,840
909,44				
00137	TROCA PIVOT SUSPENSÃO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	16.00	56,840
909,44				
00138	TROCA DE PNEUS FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	72.00	21,560
1.552,32				
00139	TROCA REGULAGEM FREIO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	16.00	58,800
940,80				
00140	TROCA RELE AUXILIAR FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	8.00	31,360
250,88				
00141	TROCA RETENTOR VOLANET FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	8.00	245,000
1.960,00				
00142	TROCA ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	8.00	44,100
352,80				
00143	TROCA ROLAMENTO CORREIA CVA FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	8.00	76,440
611,52				
00144	TROCA ROLAMENTO DA COIFA FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	16.00	54,880
878,08				
00145	TROCA ROLAMENTO DIANTEIRO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	16.00	54,880
878,08				
00146	TROCA SAPATA DE FREIO TRASEIRA FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	16.00	83,300
1.332,80				
00147	TROCA TAMBOR DE FREIO TRASEIRO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	16.00	54,880
878,08				
00148	TROCA TERMINAL DE DIREÇÃO FIAT/ DOBLO/ SIENA/ IDEA	SERVIÇO	16.00	50,960
815,36				
00094	TROCA BOBINA IGNIÇÃO FIAT/DOBLO/SIENA/IDEA	SERVIÇO	4.00	44,100
176,40				
00149	AMORTECEDOR DIANTEIRO CHEVROLET SPIN - Marca.: NAK	UNIDADE	8.00	489,600
3.916,80				
00206	AMORTECEDOR TRASEIRO CHEVROLET SPIN - Marca.: NAKA	UNIDADE	8.00	489,600
3.916,80				
00150	BARRA DE DIREÇÃO CHEVROLET SPIN - Marca.: PERFECT	UNIDADE	12.00	334,080
4.008,96				
00151	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO CHEVROLET SPIN - Marca.: NAKATA	UNIDADE	8.00	72,000
576,00				
00152	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO CHEVROLET SPIN - Marca.: NAKATA	UNIDADE	8.00	72,000
576,00				
00153	BATERIA 60 AMP CHEVROLET SPIN - Marca.: ZETTA	UNIDADE	4.00	403,200
1.612,80				
00154	BICOS P/ PINEU CHEVROLET SPIN - Marca.: BREMEN	UNIDADE	24.00	11,520
276,48				
00155	BOBINA IGNIÇÃO CHEVROLET SPIN - Marca.: MAGNETI MA	UNIDADE	4.00	436,800
1.747,20				
00156	BOMBA D'ÁGUA CHEVROLET SPIN - Marca.: URBA	UNIDADE	4.00	134,400
537,60				
00157	BOMBA DE COMBUSTÍVEL CHEVROLET SPIN - Marca.: WEBE	UNIDADE	4.00	240,000
960,00				
00158	BUCHA BANDEIJA P/ DIANTEIRA CHEVROLET SPIN - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	12.00	62,400
748,80				
00159	BUCHA DA BANDEIJA COM MANCAL P/ TRAS CHEVROLET SPIN - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	12.00	72,000
864,00				
00160	BUCHA EIXO TRASEIRO CHEVROLET SPIN - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	8.00	249,600
1.996,80				
00161	BURRINHO TRASEIRO CHEVROLET SPIN - Marca.: CONTROI	UNIDADE	8.00	105,600
844,80				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

00162	COIFA RODA CHEVROLET SPIN - Marca.: NAKATA	UNIDADE	8.00	52,800
422,40				
00163	COIFA CAMBIO CHEVROLET SPIN - Marca.: NAKATA	UNIDADE	8.00	52,800
422,40				
00164	CORREIA ALTERNADOR CHEVROLET SPIN - Marca.: GATES	UNIDADE	4.00	72,000
288,00				
00165	CORREIA CVA CHEVROLET SPIN - Marca.: GATES	UNIDADE	4.00	67,200
268,80				
00166	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO CHEVROLET SPIN - Marca.	UNIDADE	16.00	120,000
1.920,00				
	: SAMPEL			
00167	COXIM CAMBIO CHEVROLET SPIN - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	4.00	138,240
552,96				
00168	COXIM DO MOTOR CHEVROLET SPIN - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	8.00	336,000
2.688,00				
00169	DISCO DE FREIO CHEVROLET SPIN - Marca.: HIPPER FRE	UNIDADE	12.00	153,600
1.843,20				
	IO			
00170	ESCAPAMENTO FINAL CHEVROLET SPIN - Marca.: MASTRA	UNIDADE	4.00	326,400
1.305,60				
00171	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO CHEVROLET SPIN - Marca.:	UNIDADE	4.00	220,800
983,20				
	MASTRA			
00172	FILTRO DE AR MOTOR CHEVROLET SPIN - Marca.: METAL	UNIDADE	12.00	72,000
964,00				
	LEVE			
00173	FILTRO DE COMBUSTIVEL CHEVROLET SPIN - Marca.: MET	UNIDADE	12.00	33,600
403,20				
	AL LEVE			
00174	FILTRO DE OLEO CHEVROLET SPIN - Marca.: METAL LEVE	UNIDADE	20.00	33,600
672,00				
00175	FLEXIVEL FREIO CHEVROLET SPIN - Marca.: TFW	UNIDADE	12.00	43,200
518,40				
00176	FLUIDO FREIO DOT3 CHEVROLET SPIN - Marca.: VARGAS	UNIDADE	20.00	26,880
537,60				
00177	JG CABOS VELA CHEVROLET SPIN - Marca.: MAGNETI MAR	UNIDADE	4.00	163,200
652,80				
	ELLI			
00178	JG VELAS CHEVROLET SPIN - Marca.: BOSCH	UNIDADE	4.00	105,600
422,40				
00179	JUNTA HOMOCINETICA CHEVROLET SPIN - Marca.: NAKATA	UNIDADE	6.00	230,400
1.382,40				
00180	K80 DESCARBONIZANTE CHEVROLET SPIN - Marca.: SUN	UNIDADE	20.00	33,600
672,00				
00181	KIT DE EMBALAGEM CHEVROLET SPIN - Marca.: SASCH	UNIDADE	4.00	667,200
2.668,80				
00182	KIT ESTABILADOR CHEVROLET SPIN - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	24.00	42,240
1.013,76				
00183	KIT ROLAMENTO TRASEIRO CHEVROLET SPIN - Marca.: FA	UNIDADE	12.00	417,600
5.011,20				
	G			
00184	LAMPADA FAROL H7 PHILIPIS CHEVROLET SPIN - Marca.:	UNIDADE	20.00	46,080
921,60				
	PHILIPS			
00185	LAMPADA FREIO 2 POLO CHEVROLET SPIN - Marca.: PHIL	UNIDADE	20.00	6,720
134,40				
	IPS			
00186	LAMPADA PISCA 1 POLO CHEVROLET SPIN - Marca.: PHIL	UNIDADE	20.00	6,720
134,40				
	IFE			
00187	LTR OLEO CAIXA SAE90 CHEVROLET SPIN - Marca.: TUTE	UNIDADE	40.00	33,600
1.344,00				
	LA			
00188	MOLA TRASEIRA CHEVROLET SPIN - Marca.: COPAP	UNIDADE	8.00	211,200
1.689,60				
00189	OLEO MOTOR SAE 20W50 CHEVROLET SPIN - Marca.: LUER	UNIDADE	200.00	33,600
6.720,00				
	AX			
00190	OLEO MOTOR SAE W80 CHEVROLET SPIN - Marca.: LUBRAX	UNIDADE	50.00	33,600
1.680,00				
00191	PALHETAS PARA-BRISA CHEVROLET SPIN - Marca.: BOSCH	UNIDADE	6.00	153,600
921,60				
00192	PARABRISA CHEVROLET SPIN - Marca.: DEGRADER	UNIDADE	4.00	672,000
2.688,00				
00193	PASTILHA DE FREIO CHEVROLET SPIN - Marca.: SYL	UNIDADE	10.00	124,800
1.248,00				
00194	PINO GUIA DA PASTILHA FREIO CHEVROLET SPIN - Marca	UNIDADE	20.00	33,600
672,00				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
00195	PEÇA MAIS			
00195	PIVOR SUSPENSÃO CHEVROLET SPIN - Marca.: NAKATA	UNIDADE	12.00	115,200
1.382,40				
00196	PONTA EIXO TRASEIRO CHEVROLET SPIN - Marca.: INA	UNIDADE	8.00	211,200
1.689,60				
00197	RELE AUXILIAR CHEVROLET SPIN - Marca.: DNI	UNIDADE	10.00	28,800
288,00				
00198	RETENTOR VOLANTE CHEVROLET SPIN - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	67,200
268,80				
00199	ROLAMENTO APOIO CORREIA ALTERNADOR CHEVROLET SPIN	UNIDADE	4.00	74,880
299,52				
	- Marca.: NYTRON			
00200	ROLAMENTO CORREIA CVA CHEVROLET SPIN - Marca.: NYT	UNIDADE	4.00	163,200
652,80				
	RON			
00201	ROLAMENTO DIANTEIRO CHEVROLET SPIN - Marca.: SKF	UNIDADE	12.00	220,800
2.649,60				
00202	SAPATA FREIO TRASEIRO CHEVROLET SPIN - Marca.: FRA	UNIDADE	8.00	210,240
1.681,92				
	S-LE			
00203	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CHEVROLET SPIN - Marca.:	UNIDADE	12.00	124,800
1.497,60				
	RIPPER FREIO			
00204	TERMINAL DE DIREÇÃO CHEVROLET SPIN - Marca.: TRW	UNIDADE	12.00	68,160
817,92				
00205	BELETAS SUSPENSÃO DIANTEIRA CHEVROLET SPIN - Marca	UNIDADE	12.00	52,800
633,60				
	COFAP			
00207	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	30.00	50,880
1.526,40				
00208	BALANCEAMENTO DE RODAS CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	120.00	17,280
2.073,60				
00209	CAMBAGEM DE RODAS CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	20.00	53,760
1.075,20				
00210	DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	4.00	326,400
1.305,60				
00211	DESEMPENO DE COLUNAS DIANTEIRAS CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	20.00	52,800
1.056,00				
00212	RECARGA DE EXTINTORES CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	10.00	62,400
624,00				
00213	REVISÃO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	8.00	182,400
1.459,20				
00214	REVISÃO DO SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GASES DO MOTOR C	SERVIÇO	4.00	163,200
652,80				
	CHEVROLET SPIN			
00215	REVISÃO DO SISTEMA DE FREIOS CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	8.00	134,400
1.075,20				
00216	REVISÃO DO SISTEMA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA CHEVROLE	SERVIÇO	8.00	201,600
1.612,80				
	T SPIN			
00217	REVISÃO DO SISTEMA ELETRICO CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	6.00	278,400
1.670,40				
00218	SERVIÇO DE BORRACHARIA: REPARO DE PNEUS CHEVROLET	UNIDADE	40.00	38,400
1.536,00				
	SPIN			
00219	SERVIÇO DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA CHEVRO	HORA	80.00	82,560
6.604,80				
	LET SPIN			
00220	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA AUTOMOTIVA INCLUINDO VIDRO C	METRO	6.00	196,800
1.180,80				
	CHEVROLET SPIN			
00221	TROCA DE JOGOS DE CABO DE VELAS CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	4.00	38,400
153,60				
00222	TROCA DE BARRA DE DIREÇÃO CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	12.00	52,800
633,60				
00223	TROCA DE BATERIA CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	4.00	33,600
134,40				
00224	TROCA DE BOBINA DE IGNIÇÃO CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	4.00	43,200
172,80				
00225	TROCA DE BOMBA D'ÁGUA CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	4.00	115,200
460,80				
00226	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	4.00	153,600
614,40				
00227	TROCA DA BUCHA BANDEIJA COM MANCAL CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	12.00	67,200
806,40				
00228	TROCA DA BUCHA DA BANDEIJA PRA DIANTEIRA CHEVROLET	SERVIÇO	12.00	67,200
806,40				
	SPIN			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

00229	TROCA DA COÍFA CAMBIO CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	8.00	62,400
499,20				
00230	TROCA DA COÍFA RODA CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	8.00	62,400
499,20				
00231	TROCA DA CORREIA CVA CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	4.00	100,800
403,20				
00232	TROCA DA CORREIA DO ALTERNADOR CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	4.00	78,720
314,88				
00233	TROCA DA JUNTA HOMOCINETICA CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	6.00	57,600
345,60				
00234	TROCA DA LAMPADA FAROL H7 PHILIPS CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	20.00	28,800
576,00				
00235	TROCA DE LAMPADA FREIO 2 POLO CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	20.00	21,120
422,40				
00236	TROCA DE LAMPADA PISCA 1 POLO CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	20.00	21,120
422,40				
00237	TROCA DA PONTA EIXO TRASEIRO CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	8.00	76,800
614,40				
00238	TROCA DA SAPATA FREIO TRASEIRO CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	8.00	64,480
675,84				
00239	TROCA DE DISCO FREIO CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	12.00	52,800
533,60				
00240	TROCA DE ESCAPAMENTO FINAL CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	4.00	38,400
153,60				
00241	TROCA DE ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	4.00	38,400
153,60				
00242	TROCA DE FILTRO DE COMSUSTIVEL CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	12.00	38,400
460,80				
00243	TROCA DE JOGO DE VELAS CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	4.00	33,600
134,40				
00244	TROCA DE OLEO MOTOR CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	50.00	26,880
1.344,00				
00245	TROCA DE PALHETAS PARA-BRISA CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	6.00	24,000
144,00				
00246	TROCA DE PINO DA PASTILHA FREIO CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	20.00	33,600
672,00				
00247	TROCA DE RETENTOR DE VOLANTE CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	4.00	268,800
1.075,20				
00248	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	12.00	57,600
691,20				
00249	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	8.00	67,200
537,60				
00250	TROCA DE AMORTECEDOR TRASEIRO CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	8.00	67,200
537,60				
00251	TROCA DO BATENTE AMORT. DIANTEIRO CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	8.00	43,200
345,60				
00252	TROCA DO BATENTE AMORT. TRASEIRO CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	8.00	43,200
345,60				
00253	TROCA DO BICO DOS PNEUS CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	24.00	21,120
506,88				
00254	TROCA DO BUCHA EIXO TRASEIRO-CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	8.00	62,400
499,20				
00255	TROCA DO BURRINHO TRASEIRO CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	8.00	43,200
345,60				
00256	TROCA DO COXIM AMORT DIANTEIRO CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	16.00	43,200
691,20				
00257	TROCA DO COXIM CAMBIO CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	4.00	62,400
249,60				
00258	TROCA DO COXIM DO MOTOR CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	8.00	57,600
450,80				
00259	TROCA DO FILTRO AR MOTOR CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	12.00	26,880
322,56				
00260	TROCA DO FILTRO DE OLEO CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	20.00	33,600
672,00				
00261	TROCA DO FLEXIVEL FREIO CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	12.00	36,480
437,76				
00262	TROCA DO FLUIDO DE FREIO DOT3 CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	20.00	52,800
1.056,00				
00263	TROCA DO KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	8.00	76,800
614,40				
00264	TROCA DO KIT ESTABILIZADOR CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	24.00	43,200
1.036,80				
00265	TROCA DO LTR OLEO CAIXA SAE90 CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	40.00	48,000
1.920,00				
00266	TROCA DO PIVO DE SUSPENSÃO CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	12.00	57,600
691,20				
00267	TROCA DE PNEUS CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	24.00	24,000
576,00				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

00268	TROCA DE RELE AUXILIAR CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	10.00	33,600
336,00				
00269	TROCA DO TAMBOR FREIO TRASEIRO CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	12.00	57,600
691,20				
00270	TROCA DO TERMINAL DE DIREÇÃO CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	12.00	49,920
599,04				
00271	TROCA DO KIT DE EMBREAGEM CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	4.00	43,200
172,80				
00272	TROCA DA PASTILHA DE FREIO CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	10.00	55,680
556,80				
00273	TROCA DO ROLAMENTO CORREIA CVA CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	4.00	74,880
299,52				
00274	REVISÃO DO SISTEMA DE SUSPENSÃO TRASEIRA CHEVROLET SPIN	SERVIÇO	8.00	168,000
1.344,00				
00401	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT/ FIORINO - Marca.: NAKA	UNIDADE	24.00	277,550
6.661,20				
00402	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT/ FIORINO - Marca.: NAKAT	UNIDADE	24.00	263,900
6.333,60				
00403	ANTIFERRUGEM FIAT/ FIORINO - Marca.: ORBI	UNIDADE	40.00	36,400
1.456,00				
00404	BARRA DE DIREÇÃO FIAT/ FIORINO - Marca.: NAKATA	UNIDADE	36.00	68,250
2.457,00				
00405	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT/ FIORINO - Marc	UNIDADE	48.00	31,850
1.528,80				
00406	BATERIA 60 AMP FIAT/ FIORINO - Marca.: ZETTA	UNIDADE	12.00	382,200
4.586,40				
00407	BEMDIX FIAT/ FIORINO - Marca.: ZEN	UNIDADE	12.00	81,900
982,80				
00408	BICO INJETOR FIAT/ FIORINO - Marca.: MAGNETI MAREL	UNIDADE	16.00	186,550
2.984,80				
00409	BICO P/ PNEU FIAT/ FIORINO - Marca.: B BRASIL	UNIDADE	120.00	10,920
1.310,40				
00410	BOBINA IGNIÇÃO FIAT/ FIORINO - Marca.: MAGNETI MAR	UNIDADE	12.00	254,800
3.057,60				
00411	BOMBA DE COMBUSTIVEL FIAT/ FIORINO - Marca.: WEBER	UNIDADE	12.00	227,500
2.730,00				
00412	BRAÇO OSCILANTE FIAT/ FIORINO - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	12.00	127,400
1.528,80				
00413	BUCHA BRAÇO OSCILANTE FIAT/ FIORINO - Marca.: SABO	UNIDADE	60.00	31,850
1.911,00				
00414	BUCHA TENSOR FIAT/ FIORINO - Marca.: SABO	UNIDADE	120.00	18,200
2.184,00				
00415	BURRINHO TRASEIRO FIAT/ FIORINO - Marca.: CONTROLL	UNIDADE	24.00	63,700
1.528,80				
00416	CHAVE SETA FIAT/ FIORINO - Marca.: MARILIA	UNIDADE	12.00	277,550
3.330,60				
00417	COIFA RODA FIAT/ FIORINO - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	24.00	50,050
1.201,20				
00418	COIFA CAMBIO FIAT/ FIORINO - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	20.00	50,050
1.001,00				
00419	COMUTADOR IGNIÇÃO FIAT/ FIORINO - Marca.: UNIVERSA	UNIDADE	12.00	159,250
1.911,00				
00420	CORREIA ALTERNADOR FIAT/ FIORINO - Marca.: GATES	UNIDADE	12.00	70,980
851,76				
00421	CORREIA CVA FIAT/ FIORINO - Marca.: GATES	UNIDADE	12.00	70,980
851,76				
00422	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT/ FIORINO - Marca.	UNIDADE	36.00	31,850
1.146,60				
00423	COXIM CAMBIO FIAT/ FIORINO - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	24.00	81,900
1.965,60				
00424	COXIM DO MOTOR FIAT/ FIORINO - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	24.00	72,000
1.747,20				
00425	CUBO TRASEIRO COM ROLAMENTO FIAT/ FIORINO - Marca.	UNIDADE	24.00	141,050
3.385,20				
00426	DISCO DE FREIO FIAT/ FIORINO - Marca.: HIPPER FREI	UNIDADE	24.00	63,700
1.528,80				
00427	ESCAPAMENTO FINAL FIAT/ FIORINO - Marca.: MASTRA	UNIDADE	12.00	209,300
2.511,60				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

00428	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO FIAT/ FIORINO - Marca.:	UNIDADE	12.00	177,450	
2.129,40	MASTRA				
00429	FILTRO DE AR MOTOR FIAT/ FIORINO - Marca.: METAL L	UNIDADE	24.00	31,850	
764,40	EVE				
00430	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT/ FIORINO - Marca.: META	UNIDADE	24.00	31,850	
764,40	L LEVE				
00431	FILTRO MDE OLEO FIAT/ FIORINO - Marca.: TECFIL	UNIDADE	48.00	22,750	
1.092,00	00432	FLANGE BOMBA COMBUSTIVEL FIAT/ FIORINO - Marca.: V	UNIDADE	12.00	63,700
764,40	F				
00433	FLEXIVEL FREIO FIAT/ FIORINO - Marca.: CONTROIL	UNIDADE	24.00	27,300	
655,20	00434	FLUIDO FREIO DOT3 FIAT/ FIORINO - Marca.: VARGA	UNIDADE	40.00	25,480
1.019,20	00435	HIDROVACUO FIAT/ FIORINO - Marca.: BOSCH	UNIDADE	8.00	200,200
1.601,60	00436	JG CABOS VELA FIAT/ FIORINO - Marca.: BOSCH	UNIDADE	16.00	22,750
364,00	00437	JG MOLA DA SAPATA FREIO FIAT/ FIORINO - Marca.: NA	UNIDADE	24.00	22,750
546,00	KATA				
00438	JG VELAS FIAT/ FIORINO - Marca.: BOSCH	UNIDADE	16.00	95,550	
1.528,80	00439	JUNTA HOMOCINETICA FIAT/ FIORINO - Marca.: COFAP	UNIDADE	24.00	177,450
4.258,80	00440	K80 DECARBONIZANTE FIAT/ FIORINO - Marca.: SUN	UNIDADE	40.00	31,850
1.274,00	00441	KIT DE EMBREAGEM FIAT/ FIORINO - Marca.: LUK	UNIDADE	12.00	313,950
3.767,40	00442	KIT ESTABILIZADOR FIAT/ FIORINO - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	120.00	14,560
1.747,20	00443	KIT FEIXO DE MOLA FIAT/ FIORINO - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	20.00	109,200
2.184,00	00444	LAMPADA FAROL H4 PHILIPS FIAT/ FIORINO - Marca.: P	UNIDADE	60.00	31,850
1.911,00	HILIPS				
00445	LAMPADA FREIO 2 POLO FIAT/ FIORINO - Marca.: PHILI	UNIDADE	60.00	9,100	
546,00	PS				
00446	LAMPADA FISCA 1 POLO FIAT/ FIORINO - Marca.: PHILI	UNIDADE	60.00	6,370	
382,20	PS				
00447	LTR OLEO CAIXA SAE90 FIAT/ FIORINO - Marca.: TUTEL	UNIDADE	60.00	27,300	
1.638,00	A				
00448	MECANISMO DE DIREÇÃO FIAT/ FIORINO - Marca.: TRW	UNIDADE	9.00	1.410,500	
12.694,50	00449	MOLA DIANTEIRA FIAT/ FIORINO - Marca.: COFAP	UNIDADE	24.00	118,300
2.839,20	00453	OLEO MOTOR SAE20W50 FIAT/ FIORINO - Marca.: LUBRAX	LITRO	360.00	30,030
10.810,80	00450	PALHETAS PARA-BRISA FIAT/ FIORINO - Marca.: BOSCH	PAR	18.00	54,600
982,80	00451	PARA-BRISA FIAT/ FIORINO - Marca.: DEGRADE	UNIDADE	12.00	364,000
4.368,00	00452	PASTILHA DE FREIO FIAT/ FIORINO - Marca.: SYL	UNIDADE	36.00	50,050
1.801,80	00454	PINO GUIA DA PASTILHA FREIO FIAT/ FIORINO - Marca.:	UNIDADE	120.00	27,300
3.276,00	: TRW				
00455	PIVOT SUSPENSÃO FIAT/ FIORINO - Marca.: NAKATA	UNIDADE	40.00	50,050	
2.002,00	00456	RADIADOR FIAT/ FIORINO - Marca.: CONDE	UNIDADE	8.00	418,600
3.348,80	00457	REGULAGEM FREIO FIAT/ FIORINO - Marca.: PEÇA MAIS	UNIDADE	24.00	177,450
4.258,80	00458	RELE AUXILIAR FIAT/ FIORINO - Marca.: MAGNETI MARE	UNIDADE	12.00	27,300
327,60	LLI				
00459	RENTENTOR VOLANTE FIAT/ FIORINO - Marca.: SABO	UNIDADE	12.00	141,050	
1.692,60	00460	ROLAMENTO DIANTEIRO FIAT/ FIORINO - Marca.: FAG	UNIDADE	24.00	122,850
2.948,40	00461	ROLAMENTO ALTERNADOR FIAT/ FIORINO - Marca.: VTO	UNIDADE	24.00	47,320



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

1.135,68					
00462	ROLAMENTO CORREIA CVA FIAT/ FIORINO - Marca.: VTO	UNIDADE	12.00		91,000
1.092,00					
00463	ROLAMENTO DA COIFA FIAT/ FIORINO - Marca.: INA	UNIDADE	20.00		63,700
1.274,00					
00464	SAPATA FREIO TRASEIRA FIAT/ FIORINO - Marca.: LONA	UNIDADE	12.00		145,600
1.747,20					
	FLEX				
00465	SONDA LAMBDA FIAT/ FIORINO - Marca.: BOSCH	UNIDADE	12.00		318,500
3.822,00					
00466	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO FIAT/ FIORINO - Marca.: H	UNIDADE	24.00		109,200
2.620,80					
	IPPER FREIO				
00467	TERMINAL DE DIREÇÃO FIAT/ FIORINO - Marca.: NAKATA	UNIDADE	40.00		50,050
2.002,00					
00468	TRIZETA DA CAIXA FIAT/ FIORINO - Marca.: SPICER	UNIDADE	24.00		113,750
2.730,00					
00469	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	90.00		53,350
4.801,50					
00470	BALANCEAMENTO DE RODAS FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	300.00		17,460
5.238,00					
00471	CAMBAGEM DE RODAS DIANTEIRA E TRASEIRAS FIAT/ FIOR	SERVIÇO	160.00		54,320
9.691,20					
	INO				
00472	DESCARBONIZAÇÃO COM K80 FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	20.00		63,050
1.261,00					
00473	DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	8.00		329,800
2.638,40					
00474	DESEMPENO DE COLUNAS DIANTEIRAS FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	60.00		51,410
3.084,60					
00475	RECARGA DE EXTINTORES FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	12.00		58,200
698,40					
00476	REVISÃO CAIXA MARCHA FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	20.00		271,600
5.432,00					
00477	LIMPEZA RADIADOR FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	16.00		77,600
1.241,60					
00478	REVISÃO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	16.00		172,660
2.762,56					
00479	REVISÃO DO SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRAULICA FIAT/ FIO	SERVIÇO	8.00		122,220
977,76					
	RINO				
00480	REVISÃO DO SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GASES DO MOTOR F	SERVIÇO	4.00		164,900
659,60					
	IAT/ FIORINO				
00481	REVISÃO DO SISTEMA DE FREIO FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	24.00		116,400
2.793,60					
00482	REVISÃO DO SISTEMA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA FIAT/ PI	SERVIÇO	36.00		179,450
6.460,20					
	ORINO				
00483	REVISÃO DO SISTEMA DE SUSPENSÃO TRASEIRA FIAT/ FIO	SERVIÇO	36.00		150,350
5.412,60					
	RINO				
00484	REVISÃO DO SISTEMA ELETRICO FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	12.00		101,850
1.222,20					
00485	SERVIÇO DE BORRACHARIA: REPAROS DE PNEUS FIAT/ FIO	UNIDADE	40.00		25,220
1.008,80					
	RINO[
00486	SERVIÇO DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA FIAT/	HORA	400.00		79,540
31.816,00					
	FIORINO				
00487	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA AUTOMOTIVA INCLUINDO VIDRO F	METRO	16.00		179,450
2.871,20					
	IAT/ FIORINO				
00488	TROCA DE JOGOS DE CABOS DE VELA FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	18.00		33,950
611,10					
00489	TROCA DE BARRA DE DIREÇÃO FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	20.00		50,440
1.008,80					
00490	TROCA DA BATERIA FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	12.00		33,950
407,40					
00491	TROCA DA BOBINA DE IGNIÇÃO FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	8.00		43,650
349,20					
00492	TROCA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	12.00		150,350
1.804,20					
00493	TROCA DA BUCHA DA BANDEJA FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	24.00		58,200
1.396,80					
00494	TROCA DA BUCHA TENSOR FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	20.00		63,050
1.261,00					
00495	TROCA DA COIFA CAMBIO FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	20.00		60,140



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

1.202,80				
00496	TROCA DA COIFA RODA FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	20,00	60,140
1.202,80				
00497	TROCA DA CORREIA CVA FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	16,00	87,300
1.396,80				
00498	TROCA DA CORREIA DO ALTERNADOR FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	20,00	58,200
1.164,00				
00499	TROCA DA JUNTA HOMOCINETICA FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	20,00	58,200
1.164,00				
00500	TROCA DA LAMPADA FAROL H4 PHILIPS FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	40,00	29,100
1.164,00				
00501	TROCA DA LAMPADA DE FREIO 2 POLOS FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	40,00	21,340
853,60				
00502	TROCA DA LAMPADA PISCA 1 POLO FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	40,00	21,340
853,60				
00503	TROCA DE MOLA DIANTERIA FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	20,00	43,650
873,00				
00504	TROCA DE REGULAGEM DE FREIO FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	12,00	63,050
756,60				
00505	TROCA DE SAPATA FREIO TRASEIRO FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	20,00	79,540
1.590,80				
00506	TROCA DA SONTA LARDA FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	8,00	58,200
465,60				
00507	TROCA DA TRIZETA FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	20,00	63,050
1.261,00				
00508	TROCA DE DISCO DE FREIO FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	24,00	50,440
1.210,56				
00509	TROCA DE ESCAPAMENTO FINAL FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	20,00	36,860
737,20				
00510	TROCA DE ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	20,00	38,800
776,00				
00511	TROCA DE FEIXE DE MOLA FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	10,00	116,400
1.164,00				
00512	TROCA DE FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	32,00	33,950
1.086,40				
00513	TROCA DE JOGO DE VELA FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	16,00	29,100
465,60				
00514	TROCA DE OLEO MOTOR FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	436,00	29,100
12.687,60				
00515	TROCA DE PALHETAS PATA-BRISAS FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	16,00	33,950
543,20				
00516	TROCA DE PINO DA PASTILHA DE FREIO FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	16,00	56,260
900,16				
00517	TROCA DE RETENTOR DE VOLANTE FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	16,00	252,200
4.035,20				
00518	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	24,00	53,350
1.290,40				
00519	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	32,00	58,200
1.862,40				
00520	TROCA DE AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	20,00	63,050
1.261,00				
00521	TROCA DO BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	32,00	42,680
1.365,76				
NO				
00522	TROCA DO BICO DOS PNEUS FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	120,00	19,400
2.328,00				
00523	TROCA DO BICO INJETOR FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	16,00	72,750
1.164,00				
00524	TROCA DO BRAÇO OSCILANTE FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	20,00	43,650
873,00				
00525	TROCA DA BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	20,00	43,650
873,00				
00526	TROCA DO BURRINHO TRASEIRO FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	20,00	43,650
873,00				
00527	TROCA DO COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	32,00	43,650
1.396,80				
00528	TROCA DO COXIM DO CAMBIO FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	20,00	43,650
873,00				
00529	TROCA DO COXIM DO MOTOR FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	20,00	65,960
1.319,20				
00530	TROCA DO CUBO TRASEIRO C/ ROLAMENTO FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	20,00	53,350
1.067,00				
00531	TROCA DO FILTRO AR MOTOR FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	20,00	26,190
523,80				
00532	TROCA DO FILTRO DE OLEO FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	84,00	29,100
2.444,40				
00533	TROCA DO FLEXIVEL FREIO FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	20,00	35,890
717,80				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

00534	TROCA DO FLUIDO FREIO DOT 3 FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	24,00	51,410
1.233,84				
00535	TROCA DO HIDROVACUO FIAT/ FIORINO	UNIDADE	8,00	72,750
582,00				
00536	TROCA DO JOGO DE MOLA FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	12,00	43,650
523,90				
00537	TROCA DO KIT ESTABILIZADOR FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	20,00	43,650
873,00				
00538	TROCA DO KIT FEIXO MOLA FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	20,00	97,000
1.940,00				
00539	TROCA DO LTR OLEO CAIXA SAE 90 FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	48,00	48,500
2.328,00				
00540	TROCA DO MECANISMO DE DIREÇÃO FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	8,00	164,900
1.319,20				
00541	TROCA DO PIVOT DE SUSPENSÃO FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	32,00	53,350
1.707,20				
00542	TROCA DO ROLAMENTO ALTERNADOR FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	20,00	77,600
1.552,00				
00543	TROCA DO ROLAMENTO DA COIFA FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	20,00	54,320
1.086,40				
00544	TROCA DO TAMBOR DE FREIO TRASEIRO FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	20,00	54,320
1.086,40				
00545	TROCA DO TERMINAL DE DIREÇÃO FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	32,00	50,440
1.614,08				
00546	TROCA DO KIT DE EMBREAGEM FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	16,00	291,000
4.656,00				
00547	TROCA PASTILHA DE FREIO FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	32,00	53,350
1.707,20				
00548	TROCA ROLAMENTO CORREIA CVA FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	16,00	67,900
1.086,40				
00549	TROCA DE PNEU FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	120,00	21,340
2.560,80				
00550	TROCA DO RADIADOR FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	8,00	63,050
504,40				
00551	TROCA DO RELE AUXILIAR FIAT/ FIORINO	SERVIÇO	10,00	33,950
339,50				
00874	ANTI-FERRUGEM NEWHOLLAND/ TRATOR - Marca.: ORBI	UNIDADE	20,00	39,200
784,00				
00875	BATERIA 90 AMPERES NEWHOLLAND/ TRATOR - Marca.: ZE	UNIDADE	6,00	877,100
5.262,60				
	TTA			
00876	BENDIX NEWHOLLAND/ TRATOR - Marca.: BOSCH	UNIDADE	4,00	117,600
470,40				
00877	BOBINA CAMPO NEWHOLLAND/ TRATOR - Marca.: ARIELO	UNIDADE	6,00	117,600
705,60				
00878	CHAVE LUZ NEWHOLLAND/ TRATOR - Marca.: MARILLA	UNIDADE	4,00	196,000
784,00				
00879	CRUZETA DO CARDAM NEWHOLLAND/ TRATOR - Marca.: SPI	UNIDADE	12,00	196,000
2.352,00				
	CER			
00880	ESTATOR DO ALTERNADOR NEWHOLLAND/ TRATOR - Marca.:	UNIDADE	4,00	225,400
901,60				
	ARIELO			
00881	FILTRO DO AR MOTOR NEWHOLLAND/ TRATOR - Marca.: ME	UNIDADE	12,00	196,000
2.352,00				
	TAL LEVE			
00882	FILTRO COMBUSTIVEL NEWHOLLAND/ TRATOR - Marca.: ME	UNIDADE	8,00	156,800
1.254,40				
	TAL LEVE			
00883	FILTRO OLEO NEWHOLLAND/ TRATOR - Marca.: METAL LEV	UNIDADE	20,00	176,400
3.528,00				
	E			
00884	FLUIDO FREIO NEWHOLLAND/ TRATOR - Marca.: VARGA	UNIDADE	40,00	29,400
1.176,00				
00885	INDUZIDO NEWHOLLAND/ TRATOR - Marca.: ARIELO	UNIDADE	4,00	215,600
862,40				
00886	LAMPADA 1 POLO NEWHOLLAND/ TRATOR - Marca.: PHILIP	UNIDADE	20,00	11,760
235,20				
	S			
00887	LAMPADA 2 POLO NEWHOLLAND/ TRATOR - Marca.: PHILIP	UNIDADE	20,00	11,760
235,20				
	S			
00888	LAMPADA FAROL H4 NEWHOLLAND/ TRATOR - Marca.: PHIL	UNIDADE	20,00	49,000
980,00				
	IPS			
00889	MANGUEIRA HIDRAULICO NEWHOLLAND/ TRATOR - Marca.:	METRO	12,00	205,800
2.469,60				
	AUTOBOH			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

00890	OLEO CAIXA W90 NEWHOLLAND/ TRATOR - Marca.: TUTELA	LITRO	120,00	29,400
3.528,00				
00891	OLEO DE CAIXA 140 NEWHOLLAND/ TRATOR - Marca.: TUT	LITRO	90,00	29,400
2.352,00				
	ELA			
00892	OLEO HIDRAULICO W68 NEWHOLLAND/ TRATOR - Marca.:	LITRO	60,00	44,100
2.646,00				
	TUTELA			
00893	OLEO MOTOR 15W40 NEWHOLLAND/ TRATOR - Marca.: TUTE	LITRO	400,00	34,300
13.720,00				
	LA			
00894	OLEO TRANSMISSÃO NEWHOLLAND/ TRATOR - Marca.: TUTE	LITRO	120,00	44,100
5.292,00				
	LA			
00897	PORTA ESCOVA NEWHOLLAND/ TRATOR - Marca.: UNIFAP	UNIDADE	8,00	89,200
705,60				
00898	REGULADOR VOLTAGEM NEWHOLLAND/ TRATOR - Marca.: BO	UNIDADE	8,00	127,400
1.019,20				
	SCH			
00899	RETENTOR CAIXA NEWHOLLAND/ TRATOR - Marca.: SABO	UNIDADE	12,00	98,000
1.176,00				
00900	RETENTOR MOTOR NEWHOLLAND/ TRATOR - Marca.: SABO	UNIDADE	12,00	68,200
1.058,40				
00901	RETENTOR RODA NEWHOLLAND/ TRATOR - Marca.: SABO	UNIDADE	12,00	78,400
940,80				
00902	RETENTOR TRANSMISSÃO NEWHOLLAND/ TRATOR - Marca.:	UNIDADE	12,00	98,000
1.176,00				
	SABO			
00903	ROLAMENTO ALTERNADOR NEWHOLLAND/ TRATOR - Marca.:	UNIDADE	8,00	68,200
705,60				
	DAYCO			
00904	ROLAMENTO DIANTEIRO NEWHOLLAND/ TRATOR - Marca.: D	UNIDADE	12,00	210,700
2.528,40				
	AYCO			
00905	ROLAMENTO TRASEIRO NEWHOLLAND/ TRATOR - Marca.: FA	UNIDADE	12,00	215,600
2.587,20				
	G			
00906	SENSOR TEMPERATURA MOTOR NEWHOLLAND/ TRATOR - Marc	UNIDADE	6,00	117,600
705,60				
	a.: MAGNETI MARELLI			
00907	SILICONE ALTA TEMPERATURA NEWHOLLAND/ TRATOR - Mar	UNIDADE	20,00	19,600
392,00				
	ca.: ORBI			
00908	GRAXA BALDE NEWHOLLAND/ TRATOR - Marca.: LUBRAX	BALDE	20,00	352,800
7.056,00				
00909	ANTI-PERRUGEM JHON DEER/ TRATOR - Marca.: ORBI	UNIDADE	20,00	38,400
768,00				
00910	BATERIA 90 AMPERES JHON DEER/ TRATOR - Marca.: ZET	UNIDADE	6,00	859,200
5.155,20				
	TA			
00911	BENDIX JHON DEER/ TRATOR - Marca.: BOSCH	UNIDADE	4,00	115,200
460,80				
00912	BOBINA CAMPO JHON DEER/ TRATOR - Marca.: ARIELO	UNIDADE	6,00	115,200
691,20				
00913	CHAVE LUZ JHON DEER/ TRATOR - Marca.: MARILIA	UNIDADE	4,00	192,000
768,00				
00914	CRUZETA DO CARDAN JHON DEER/ TRATOR - Marca.: SPI	UNIDADE	12,00	192,000
2.304,00				
	CER			
00915	ESTATOR DO ALTERNADOR JHON DEER/ TRATOR - Marca.:	UNIDADE	4,00	220,800
883,20				
	ARIELO			
00916	FILTRO AR MOTOR JHON DEER/ TRATOR - Marca.: METAL	UNIDADE	12,00	192,000
2.304,00				
	LEVE			
00917	FILTRO COMBUSTIVEL JHON DEER/ TRATOR - Marca.: MET	UNIDADE	8,00	153,600
1.228,80				
	AL LEVE			
00918	FILTRO OLEO JHON DEER/ TRATOR - Marca.: METAL LEVE	UNIDADE	20,00	172,800
3.456,00				
00919	FLUIDO DE FREIO JHON DEER/ TRATOR - Marca.: VARGA	UNIDADE	40,00	28,800
1.152,00				
00920	GRAXA BALDE JHON DEER/ TRATOR - Marca.: LUBRAX	BALDE	20,00	345,600
6.912,00				
00921	INDUZIDO JHON DEER/ TRATOR - Marca.: ARIELO	UNIDADE	4,00	211,200
844,80				
00922	LAMPADA 1 POLO JHON DEER/ TRATOR - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	20,00	11,520
230,40				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

00923	LAMPADA 2 POLO JHON DEER/ TRATOR - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	20.00	11,520
230,40				
00924	LAMPADA FAROL H4 JHON DEER/ TRATOR - Marca.: PHILI	UNIDADE	20.00	48,000
960,00				
	PS			
00925	MANGUEIRA HIDRAULICO JHON DEER/ TRATOR - Marca.: A	METRO	12.00	201,600
2.419,20				
	UTOBOR			
00926	OLEO CAIXA W90 JHON DEER/ TRATOR - Marca.: TUTELA	LITRO	120.00	28,800
3.456,00				
00927	OLEO CAIXA 140 JHON DEER/ TRATOR - Marca.: TUTELA	LITRO	60.00	28,800
1.728,00				
00928	OLEO HIDRAULICO W68 JHON DEER/ TRATOR - Marca.: TU	LITRO	60.00	33,600
2.016,00				
	TELA			
00929	OLEO MOTOR 15W40 JHON DEER/ TRATOR - Marca.: TUTEL	LITRO	400.00	33,600
13.440,00				
	A			
00930	OLEO TRANSMISSÃO JHON DEER/ TRATOR - Marca.: TUTEL	LITRO	120.00	43,200
5.184,00				
	A			
00933	PORTA ESCOVA JHON DEER/ TRATOR - Marca.: UNIFAP	UNIDADE	8.00	86,400
691,20				
00934	REGULADOR VOLTAGEM JHON DEER/ TRATOR - Marca.: BOS	UNIDADE	12.00	124,800
1.497,60				
	CH			
00935	RETENTOR CAIXA JHON DEER/ TRATOR - Marca.: SABO	UNIDADE	12.00	96,000
1.152,00				
00936	RETENTOR MOTOR JHON DEER/ TRATOR - Marca.: SABO	UNIDADE	12.00	86,400
1.036,80				
00937	RETENTOR RODA JHON DEER/ TRATOR - Marca.: SABO	UNIDADE	12.00	76,800
921,60				
00938	RETENTOR TRANSMISSÃO JHON DEER/ TRATOR - Marca.: S	UNIDADE	8.00	96,000
768,00				
	ABC			
00939	ROLAMENTO ALTERNADOR JHON DEER/ TRATOR - Marca.: D	UNIDADE	12.00	86,400
1.036,80				
	AYCO			
00940	ROLAMENTO DIANTEIRO JHON DEER/ TRATOR - Marca.: FA	UNIDADE	12.00	206,400
2.476,80				
	G			
00941	ROLAMENTO TRASZIRO JHON DEER/ TRATOR - Marca.: FAG	UNIDADE	12.00	211,200
2.534,40				
00942	SENSOR TEMPERATURA MOTOR JHON DEER/ TRATOR - Marca	UNIDADE	6.00	115,200
691,20				
	.. MAGNETI MARELLI			
00943	SILICONE ALTA TEMPERATURA JHON DEER/ TRATOR - Marc	UNIDADE	20.00	19,200
384,00				
	a.: ORBI			
00944	ANTI FERRUGEM VALMET/ TRATOR - Marca.: ORBI	UNIDADE	20.00	38,800
776,00				
00945	BATERIA 90 AMPERES VALMET/ TRATOR - Marca.: ZETTA	UNIDADE	6.00	868,150
5.208,90				
00946	BENDIX VALMET/ TRATOR - Marca.: BOSCH	UNIDADE	4.00	115,400
465,60				
00947	BOBINA CAMPO VALMET/ TRATOR - Marca.: ARIELO	UNIDADE	6.00	194,000
1.164,00				
00948	CHAVE LUE VALMET/ TRATOR - Marca.: MARILIA	UNIDADE	4.00	194,000
776,00				
00949	CRUZETA DO CARDAN VALMET/ TRATOR - Marca.: SPICER	UNIDADE	12.00	223,100
2.677,20				
00950	ESTATOR DO ALTERNADOR VALMET/ TRATOR - Marca.: ARI	UNIDADE	4.00	184,300
737,20				
	ELO			
00951	FILTRO AR MOTOR VALMET/ TRATOR - Marca.: METAL LEV	UNIDADE	12.00	155,200
1.862,40				
	E			
00952	FILTRO COMBUSTIVEL VALMET/ TRATOR - Marca.: METAL	UNIDADE	8.00	174,600
1.396,80				
	LEVE			
00953	FILTRO OLEO VALMET/ TRATOR - Marca.: METAL LEVE	UNIDADE	20.00	63,050
1.261,00				
00954	FLUIDO FREIO VALMET/ TRATOR - Marca.: METAL LEVE	UNIDADE	40.00	27,160
1.086,40				
00955	GRAXA BALDE VALMET/ TRATOR - Marca.: LUERAX	BALDE	20.00	368,600
7.372,00				
00956	INDUZIDO VALMET/ TRATOR - Marca.: ARIELO	UNIDADE	4.00	213,400
853,60				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

00957	LAMPADA 1 POLO VALMET/ TRATOR - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	20.00	11,640
232,80				
00958	LAMPADA 2 POLO VALMET/ TRATOR - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	20.00	11,640
232,80				
00959	LAMPADA FAROL H4 VALMET/ TRATOR - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	20.00	48,500
970,00				
00960	MANGUEIRA HIDRAULICO VALMET/ TRATOR - Marca.: AUTO	METRO	12.00	29,100
349,20				
	BAR			
00961	OLEO CAIXA W90 VALMET/ TRATOR - Marca.: TUTELA	LITRO	120.00	29,100
3.492,00				
00962	OLEO DA CAIXA 140 VALMET/ TRATOR - Marca.: TUTELA	LITRO	80.00	43,650
3.492,00				
00963	OLEO HIDRAULICO W68 VALMET/ TRATOR - Marca.: TUTEL	LITRO	60.00	33,950
2.037,00				
	A			
00964	OLEO MOTOR 15W40 VALMET/ TRATOR - Marca.: TUTELA	LITRO	400.00	33,950
13.580,00				
00965	OLEO TRANSMISSÃO VALMET/ TRATOR - Marca.: TUTELA	LITRO	120.00	43,650
5.238,00				
00968	PORTA ESCOVA VALMET/ TRATOR - Marca.: UNIPAP	UNIDADE	8.00	87,300
698,40				
00969	REGULADOR VOLTAGEM VALMET/ TRATOR - Marca.: BOSCH	UNIDADE	8.00	126,100
1.008,80				
00970	RETENTOR CAIXA VALMET/ TRATOR - Marca.: SABO	UNIDADE	12.00	116,400
1.396,80				
00971	RETENTOR MOTOR VALMET/ TRATOR - Marca.: SABO	UNIDADE	12.00	92,150
1.105,80				
00972	RETENTOR RODA VALMET/ TRATOR - Marca.: SABO	UNIDADE	12.00	87,300
1.047,60				
00973	RETENTOR TRANSMISSÃO VALMET/ TRATOR - Marca.: SABO	UNIDADE	12.00	106,700
1.280,40				
00974	ROLAMENTO ALTERNADOR VALMET/ TRATOR - Marca.: DAYC	UNIDADE	8.00	92,150
737,20				
	O			
00975	ROLAMENTO DIANTEIRO VALMET/ TRATOR - Marca.: FAG	UNIDADE	12.00	194,000
2.328,00				
00976	ROLAMENTO TRASEIRO VALMET/ TRATOR - Marca.: FAG	UNIDADE	12.00	194,000
2.328,00				
00977	SENSOR TEMPERATURA MOTOR VALMET/ TRATOR - Marca.:	UNIDADE	6.00	121,250
727,50				
	MAGNETI MARELLI			
00978	SILICONE DE ALTA TEMPERATURA VALMET/ TRATOR - Marc	UNIDADE	20.00	21,340
426,80				
	a.: ORBI			
00979	REVISÃO DO SISTEMA DE FREIO (TRATOR)	SERVIÇO	8.00	350,000
2.800,00				
00980	REVISÃO DO SISTEMA ELETRICO (TRATOR)	SERVIÇO	8.00	280,000
2.240,00				
00981	SERVIÇO DE BORRACHARIA : REPAROS DE PNEUS (TPATOR)	UNIDADE	72.00	180,000
12.960,00				
00982	TROCA BARRA DE DIREÇÃO (TRATOR)	SERVIÇO	16.00	70,000
1.120,00				
00983	TROCA BATERIA (TRATOR)	SERVIÇO	4.00	80,000
320,00				
00984	TROCA BICO P/ PNEUS (TRATOR)	SERVIÇO	48.00	22,000
1.056,00				
00985	TROCA BOMBA D'AGUA (TRATOR)	SERVIÇO	12.00	160,000
1.920,00				
00986	TROCA BOMBA OLEO (TRATOR)	SERVIÇO	4.00	320,000
1.280,00				
00987	TROCA FILTRO DE AR MOTOR (TRATOR)	SERVIÇO	8.00	40,000
320,00				
00988	TROCA FILTRO DE COMBUSTIVEL (TRATOR)	SERVIÇO	16.00	40,000
640,00				
00989	TROCA FLEXIVEL FREIO (TRATOR)	SERVIÇO	8.00	40,000
320,00				
00990	TROCA DE KIT EMBREAGEM (TRATOR)	SERVIÇO	8.00	420,000
3.360,00				
00991	TROCA LAMPADA FAROL H7 PHILIPS (TRATOR)	SERVIÇO	24.00	30,000
720,00				
00992	TROCA LAMPADA FREIO 2 POLO (TRATOR)	SERVIÇO	12.00	15,000
180,00				
00993	TROCA LAMPADA PISCA 1 POLO (TRATOR)	SERVIÇO	12.00	15,000
180,00				
00994	TROCA OLEO DE CAIXA (TRATOR)	SERVIÇO	100.00	40,000
4.000,00				
00995	TROCA OLEO MOTOR (TRATOR)	SERVIÇO	100.00	55,000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

5.500,00				
00996	TROCA DE PNEUS DIANTEIRO (TRATOR)	SERVIÇO	24.00	70,000
1.680,00				
00997	TROCA DE PNEUS TRASEIRO (TRATOR)	SERVIÇO	24.00	90,000
2.160,00				
00998	TROCA ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR (TRATOR)	SERVIÇO	8.00	120,000
960,00				
00999	TROCA TERMINAL DE DIREÇÃO (TRATOR)	SERVIÇO	16.00	80,000
1.280,00				
			VALOR	TOTAL
1.033.419,48				R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI
CONTRATANTE

J M OLIVEIRA DE SOUZA ME:10309357000100
ACT-Safeweb: 25/05/2018 14:23:27 -03:00

J.M. OLIVEIRA DE SOUZA - ME
C.N.P.J. nº 10.309.357/0001-00
CONTRATADO